



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 4/2017

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, PESSOA FÍSICA, EM PARTICIPAR DE SORTEIO VISANDO A FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

CREDENCIAMENTO



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 4/2017

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, PESSOA FÍSICA, EM PARTICIPAR DE SORTEIO VISANDO A FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

2017/05/001880

(ano/mês/número do protocolo)

Assunto.....: LICITAÇÃO
Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Data Protoc...: 02/05/17
Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Súmula:

SOLICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO REFERENTE CHAMAMENTO PUBLICO
PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSAO TECNICA PARA CONTRATAÇÃO DE
AGENCIA DE PROG...



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 – Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de serviços de profissionais da área de jornalismo, publicidade ou marketing, ou que atuem na área, para comporem a Subcomissão Técnica que julgará as Propostas Técnicas da Concorrência publicada pelo município, para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda, para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamentos de peças e campanhas publicitárias do município de Chopinzinho, PR.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DATA: 02/05/2017

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE.

VALOR R\$: 750,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo:

EXISTEM



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1880/2017, autorizo o início do Procedimento Administrativo na modalidade de Chamamento Público, em atendimento aos Ditames da Lei Federal nº 12.232/2010.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 02 de maio de 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

07

VII - realização de sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, com os seguintes procedimentos:

a) abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária; **b)** cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria; **c)** elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica; **d)** proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação;

VIII - publicação do resultado do julgamento da proposta técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pelo nome dos licitantes, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3 DAS CONDIÇÕES

3.1 Os interessados em inscrever-se, não poderão manter nenhum vínculo empregatício, nem fazer parte do quadro societário de Agência Publicitária que irá participar do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

08

de agências de propaganda e dá outras providências

5DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os interessados em Participar do presente Chamamento Público deverão entregar



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1009

§ 5º—Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

§ 6º Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

§ 7º A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

poderão ser obtidos mediante solicitação por escrito junto à Divisão de Licitações e Contratos, localizado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho -PR.

9.2 Convocado, o selecionado não poderá se recusar a atender a Administração no que se refere ao objeto deste Chamamento Público, sem comunicar por escrito à Divisão de Licitações e Contratos até



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MODELO 01

CREDENCIAMENTO REFERENTE CHAMAMENTO Nº 4/2017

NOME RG

CPF

FORMAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO TELEFONE

E_MAIL

DECLARAÇÃO



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MODELO 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente para compor a Sub Comissão Técnica para analisar e julgar a Proposta Técnica apresentada pelas Agências de Publicidade participantes da CONCORRÊNCIA Nº --/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, Estado do Paraná que:

- Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos por mim apresentados, sujeitando-me a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometo-me a manter, durante a execução dos trabalhos da Sub Comissão Técnica, em compatibilidade com as obrigações assumidas e exigidas em processos de licitação, e claramente definidas no Edital de Concorrência nº ---/2017;
- E, sob as penas da Lei, comprometo-me à observância dos princípios constitucionais, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Tenho conhecimento e submeto-me ao disposto na Lei 12.232/2010, assim como ao Edital CONCORRÊNCIA Nº -/2017, publicada pelo Município de Chopinzinho, Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MODELO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

NOME:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:		
LOCAL DE TRABALHO:		
CPF: RG:	REG. PROFISSIONAL:	ÓRGÃO/ENTIDADE:
ENDEREÇO:		
TELEFONES:		EMAIL:

Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas nas licitações que serão promovidas, no exercício de 2017, pelo Município de Chopinzinho-PR, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

2017/05/001905

(ano/mês/número do protocolo)

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO
Data Protoc...: 03/05/17
Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Súmula:

REQUER PARECER JURIDICO REFERENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N 4/2017 SUBCOMISSAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 03/05/2017

Assinatura do Requerente

Usuário do Protocolo: KASSIANE



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 380

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), no caso da Subcomissão ser composta por três membros que não mantenham vínculo funcional com a Administração de Chopinzinho.

Acrescentar o subitem 8.5 "Eventual participação de servidores do Município de Chopinzinho na composição da Subcomissão não dará direito a estes a remuneração referida no subitem 8.1."

Salvo Melhor Juízo, é o Parecer.

Chopinzinho, 04 de maio 2017.

MARCIO STRINGARI

Procurador Municipal

OAB/PR 82.108



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

18

VII - realização de sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, com os seguintes procedimentos:

a) abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária; **b)** cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria; **c)** elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica; **d)** proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação;

VIII - publicação do resultado do julgamento da proposta técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pelo nome dos licitantes, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3 DAS CONDIÇÕES

3.1 Os interessados em inscrever-se, não poderão manter nenhum vínculo empregatício, nem fazer



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

19

de agências de propaganda e dá outras providências.

5DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Os interessados em Participar do presente Chamamento Público deverão entregar Currícu-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

20

10

§ 5º—Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

§ 6º Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

§ 7º—A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão funda-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

21

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Quaisquer informações ou esclarecimentos relacionados a este Chamamento Público poderão ser obtidos mediante solicitação por escrito junto à Divisão de Licitações e Contratos, localizado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho -PR.

9.2 Convocado, o selecionado não poderá se recusar a atender a Administração no que se refere ao objeto deste Chamamento Público, sem comunicar por escrito à Divisão de Licitações e Contratos, até



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

22

MODELO 01

CREDENCIAMENTO REFERENTE CHAMAMENTO Nº 4/2017

NOME RG

CPF

FORMAÇÃO

LOCAL DE TRABALHO TELEFONE

E_MAIL

DECLARAÇÃO



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

23

MODELO 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente para compor a Sub Comissão Técnica para analisar e julgar a Proposta Técnica apresentada pelas Agências de Publicidade participantes da CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, Estado do Paraná que:

- Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos por mim apresentados, sujeitando-me a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometo-me a manter, durante a execução dos trabalhos da Sub Comissão Técnica, em compatibilidade com as obrigações assumidas e exigidas em processos de licitação, e claramente definidas no Edital de Concorrência nº 1/2017;
- E, sob as penas da Lei, comprometo-me à observância dos princípios constitucionais, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Tenho conhecimento e submeto-me ao disposto na Lei 12.232/2010, assim como ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, publicada pelo Município de Chopinzinho, Paraná.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

24

MODELO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

NOME:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:		
LOCAL DE TRABALHO:		
CPF: RG:	REG. PROFISSIONAL:	ÓRGÃO/ENTIDADE:
ENDEREÇO:		
TELEFONES:		EMAIL:

Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas nas licitações que serão promovidas, no exercício de 2017, pelo Município de Chopinzinho-PR, para contratação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 4/2017

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, estão prorrogadas as inscrições para Credenciamento de Pessoas Jurídicas.

OBJETO:

Chamada pública para **CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, PESSOA FÍSICA, EM PARTICIPAR DE SORTEIO VISANDO A FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Período de credenciamento: 17 a 31 de maio de 2017.

Local da entrega dos documentos: Setor de Protocolos da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242-8614.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

Chopinzinho, 12 de maio de 2017.

Publicações Legais

SOCIAL

L N° 11.362/96

PARANÁ

dades 2016 e
tencial APAE.
ais, conforme lei

2017 da entidade

as di sposições em

0 de maio de 2017.

O WENGEN
OMAS

o Plano de

rviço de

Vínculos -

tes

/2016 -

descendente

que lhes

icipal dos

ndimento

DECRETO Nº 160/2017, 15 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre o desmembramento do imóvel: Quinhão nº 07-A da Unificação de Parte do Quinhão nº 07 e Quinhão nº 04-I, da Subdivisão do Lote nº 323 da Ex-Colônia Militar do Chopim, matrícula nº 28.663, e unificação ao Lote nº 01, da Quadra nº 08, do "Loteamento Residencial Cenci", matrícula nº 28.005, ambos situados no quadro urbano deste Município.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o desmembramento e unificação de parte dos imóveis denominados: Quinhão nº 07-A da Unificação de Parte do Quinhão nº 07 e Quinhão nº 04-I, da Subdivisão do Lote nº 323 da Ex-Colônia Militar do Chopim, matrícula nº 28.663, e do Lote nº 01, da Quadra nº 08, do "Loteamento Residencial Cenci", matrícula nº 28.005, ambos situados no quadro urbano deste Município, de propriedade de LOTEAMENTO CENCI LTDA, estabelecido neste município, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1545 de 04 de abril de 2017 e ART 20171397535.

Art. 2º - Desmembra parte do imóvel denominado Quinhão nº 07-A da Unificação de Parte do Quinhão nº 07 e Quinhão nº 04-I, da Subdivisão do Lote nº 323 da Ex-Colônia Militar do Chopim, matrícula nº 28.663, situado no quadro urbano deste Município, com área de 995,36m² (novecentos e noventa e cinco metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), e UNIFICA ao Lote nº 01, da Quadra nº 08, do "Loteamento Residencial Cenci", situado no quadro urbano deste Município, matrícula nº 28.005, passam a constituir Lote nº 01, da Quadra nº 08, do Loteamento Residencial Cenci, situado no quadro urbano deste Município, com área total de 1.321,31m², com os seguintes limites e confrontações:

OESTE: Confrontado com o Quinhão nº 07-A.

NORTE: Confrontado com o LOTE Nº 06, DA QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO SÃO GENARO II.

SUL: Confrontado com o QUINHÃO Nº 07-A E COM PROLONGAMENTO RUA EDEBRANDO LUIZ GROSSELLI.

LESTE: Confrontando com o PROLONGAMENTO RUA DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ E COM PARTE DO QUINHÃO Nº 04. A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Fica Remanescente o imóvel denominado Quinhão nº 07-A da Unificação de Parte do Quinhão nº 07 e Quinhão nº 04-I, da Subdivisão do Lote nº 323 da Ex-Colônia Militar do Chopim, matrícula nº 28.663, situado no quadro urbano deste Município, com área de 56.443,80m² (cinquenta e seis, quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

OESTE: Confrontado com os LOTES Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, DA QUADRA Nº 07, LOTEAMENTO PARQUE DO LAGO, COM OS LOTES Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, DA QUADRA Nº 07, LOTEAMENTO PARQUE DO LAGO, alterado pela Lei nº 3.614/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO,

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2017

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO,

CONVENIADA: Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

OBJETO: Promoção do desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e cultural da família rural e o seu meio no Município de Chopinzinho, mediante planejamento, a coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agropecuárias, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias.

PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 31/12/2017

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 12 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONVÊNIO
ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL-EMATER / CONVENIADA
RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN/DIRETOR-
PRESIDENTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 25/2017. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: 30 de maio de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE FREQUÊNCIA – RELÓGIOS DE PONTO. Valor Máximo da Licitação: R\$ 43.510,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e nos endereços eletrônicos: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600 (5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Federal nº 8.666/93, estão abertas as inscrições para Credenciamento de Pessoas Físicas.

OBJETO:

Chamada pública para CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, PESSOA FÍSICA, EM PARTICIPAR DE SORTEIO VISANDO A FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Período de credenciamento: 17 a 31 de maio de 2017.

Local da entrega dos documentos: Setor de Protocolos da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242-8614.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

Chopinzinho, 12 de maio de 2017.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 5/2017

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, estão abertas as inscrições para Credenciamento de Pessoas Jurídicas.

OBJETO:

Chamada pública para Credenciar instituições financeiras autorizadas, nos termos da legislação em vigor, pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de

consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: (1262-1263-1264-1265-1266) por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. **GESTOR:** Senhor Eduardo Pivatto. **ARP nº 212/2017, Partes:** Município de Chopinzinho e Nilson José dos Santos 55385370991, Valor Total estimado R\$ 6.600,00. Chopinzinho-PR, 09 de maio de 2017. Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 203/2017. **Contratante:** Município de Chopinzinho. **Contratada:** Celso Curioni - Me. **CNPJ:** 15.005.174/0001-14. **Objeto:** Contratação de Serviços de Capacitação para Conselheiros Tutelares frente ao sistema de informações para a infância e adolescência SIPIA. **Valor:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Origem:** Dispensa de Licitação 27/2017. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Elemento de despesa:** 1025. **Data da assinatura:** 02/05/2017. **Assinam:** Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Celso Curioni, pela Empresa e Luiz Sérgio Ferreira, Fiscal do Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2017: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) e PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS.

Em virtude da existência do Chamamento Público Nº 3/2017, o qual se encerrou o prazo para credenciamento e apresentação de documentos em 10/05/2017, a Comissão Permanente de Licitações, comunica que foram credenciados e estão aptos ao fornecimento do objeto o s seguintes fornecedores:

FORNECEDOR
VALNICE MARLEI WENDPAP DALLE TESE
LEONICE DE CARVALHO MULLER
MARILDA CENCI PRESA
LUCIANE APARECIDA MINOSSO GUILARDI
CLECIO AZELINO BATTISTUZZI
ELIANE TERESINHA DE ABREU SILVA
EVANIR CONFORTIN ACORSI
IVETE ZENI DOS SANTOS

Tendo em vista o Parecer licitatório, na modalidade P para Registro de Preços e o Prefeito, torna público o R epígrafe, inclusive o Ato de

NILSON JOSE DOS SANTOS
Que apresentou o Menor P atos procedimentais, autor GABINETE DO PREFEITO Prefeito

Tendo em vista o Parecer apuraram o resultado do P DÊNIS CENI SCOLARO, P epígrafe e a ADJUDICAÇÃO

VALOR TOTAL R\$	E
1.800,00	C

Conforme proposta. É A D PR, 02 DE MAIO DE 2017



REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VÍAS URBANAS.

O Município
Concorrência 5/2016, p
Vias Urbanas.

De pos
interposto, acolho o Pa
- A não abertur

Aline Stela Cruz Silva
Analdia Bonfim
Juliana Maria Ferririni Rosa
Marcela Dozolina da Rosa
Josiane Colussi Szurra
Dalane Vieira
Sandra Mara Graffunder
Elizane Aparecida L. Hartman
Cilvana Salet B. de Campos
Margarete de Lurdes K. Damski
Andrea Pilger
Ana Paula Dalastra
Marta Regina Coppe
Luciane Aparecida Zucconelli
Terezinha Constantini
Marivania dos Santos Rosa
Lisângela Maroni
Alex Balansin

II – Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto ao Paço Municipal, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – No ato da apresentação, para os candidatos que aceitarem assumir o cargo, deverão apresentar os documentos comprobatórios dos títulos informados no ato da inscrição, como, os documentos solicitados para contratação, conforme item 8.2, letras "A a S".
C. CABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MAIO DE 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod234754

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2017

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO,
CONVENIADA: Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER
OBJETO: Promoção do desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e cultural da família rural e o seu meio no Município de Chopinzinho, mediante planejamento, a coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agropecuárias, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias.
PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 31/12/2017

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Chopinzinho, 12 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CONVÊNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 15:00 (quinze) horas do dia 03 de julho do ano de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA – Edital nº 1/2017, tipo "TÉCNICA E PREÇO", para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTOS DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR. Valor Máximo da Licitação: R\$ 250.000,00. O Edital poderá ser examinado e retirado no endereço acima indicado no horário comercial e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone/fax (46) 3242 – 8600 (5).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 4/2017

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, estão abertas as inscrições para Credenciamento de Pessoas Físicas.

OBJETO: Chamada pública para CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, PESSOA FÍSICA, EM PARTICIPAR DE SORTEIO VISANDO A FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Período de credenciamento: 17 a 31 de maio de 2017.

Local da entrega dos documentos: Setor de Protocolos da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242-8614.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

Chopinzinho, 12 de maio de 2017.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 5/2017

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, estão abertas as inscrições para Credenciamento de Pessoas Físicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 241-2017 PORTARIA ROQUELANI LORENZI

PORTARIA Nº 241/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder ao servidor Roquelani Lorenzi, CPF nº 545.916009-04 4 (quatro) diárias de viagem, sem pernoite, com saída no dia 22 de maio de 2017 e retorno no dia 25 de maio de 2017, Francisco Beltrão PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MAIO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Jakeline Aparecida da Silva Caldato
Código Identificador:FFF747FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240-2017 PORTARIA CARLOS ANTÔNIO

PORTARIA Nº 237/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder a servidora Lourdes da Silva Bonotto, CPF nº 374.320.019-87 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, com saída no dia 10 de maio de 2017, Guarapuava e Inácio Martins PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MAIO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Jakeline Aparecida da Silva Caldato
Código Identificador:1F86A901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238-2017 PORTARIA ANDRÉ LUÍS BUDINE

PORTARIA Nº 238/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016, **R E S O L V E**:

3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, estão abertas as inscrições para Credenciamento de Pessoas Físicas.

OBJETO:

Chamada pública para **CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, PESSOA FÍSICA, EM PARTICIPAR DE SORTEIO VISANDO A FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATÓRIO DE SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Período de credenciamento: 17 a 31 de maio de 2017.

Local da entrega dos documentos: Setor de Protocolos da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242-8614.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:

www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

Chopinzinho, 12 de maio de 2017.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:879E5274

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA - EDITAL N.º 05/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFALTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS.

Despacho

O Município de Chopinzinho-PR, instaurou o Procedimento Licitatório Edital de Concorrência 5/2016, para Contratação de Empresa para Execução de Recape Asfáltico em CBUQ em Vias Urbanas.

De posse dos Autos do Procedimento Administrativo, e após julgado o recurso interposto, acolho o Parecer da Comissão de Licitação (fls. 307/313) e determino:

- A não abertura de Procedimento Administrativo em desfavor das empresas, por não ter havido prejuízo ao Erário;
- Envio do Parecer da Comissão Permanente de Licitação bem como desse despacho à todas as empresas interessadas;
- Elaboração do Termo de Homologação em favor da Empresa Siza Construtora Ltda – EPP;

Chopinzinho, 15 de maio de 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FFE9B1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 154/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ 6ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI Av. Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Norte - Ed. Empresarial Atrium - Zona 7 - Maringá/PR - CEP: 87.030-006 - Fone: (44) 3223-0955 - E-mail: sextavaracivelmaringa@terra.com.br EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA ROSILENE MENDONÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS, O DOUTOR LORIL LEOCADIO BUENO JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI... FAZ SABER, a executada ROSILENE MENDONÇA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do 6º Ofício, processam-se os autos de COBRANÇA sob nº 0011563-75.2007.6.16.0017, em que são: BANCO DO BRASIL S/A requerente(s) - e FERRAMENTARIA PUGLIA LTDA e outros requerido(s). É o presente Edital expedido para INTIMAÇÃO da Requerida ROSILENE MENDONÇA, brasileira, administradora, casada, inscrita no CPF sob nº 865.231.559-00, atualmente em lugar ignorado, para que prazo de 15 dias, pague o valor devido de R\$ 637.199,33 (seiscentos e trinta e sete mil, e cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos), atualizado até data de 25 de outubro de 2016, sob pena de incidência da multa legal de 10% e de honorários de execução de mais 10%. Transcorrido o prazo para pagamento voluntário, o devedor terá sucessivos 15 dias para apresentar impugnação, limitada às matérias previstas no art. 525, § 1º, do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 26/04/2017. Eu (Sérgio Roberto Cabral Krauss), Escrivão, que o fiz digitar, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. PORTARIA 002/2000 SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS ESCRIVÃO POR ORDEM DO MM. JUIZ (ASSINADO DIGITALMENTE)



**AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO MENOR PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017 -
PROCESSO Nº 2618/2017**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução de obras e serviços relativos a ligações intradomiciliares de esgoto, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, Contrato de Repasse nº 829841/2016/MCIDADES/CAIXA, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 294.780,23 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, nº 111, até as 14:00 horas do dia 21 de junho de 2017 e a abertura se dará no mesmo dia, às 14:30 horas, na sala de abertura de Licitações da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, nº 160, 1º andar.

O Edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1490.

Araucária, 15 de maio de 2017.

AIRTON MOREIRA PINTO



**ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 31.046/2017

Súmula: "Dispõe sobre a abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil seiscentos reais)." **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, Inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art.1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil seiscentos reais).

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2017

ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 13.600,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390930000	147	1.000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 13.600,00

Art.2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2017

ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 13.600,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	147	1.000	MATERIAL CONSUMO	DE 13.600,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Abastecimento

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 202/2017, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2017, objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Solução de Desenho Assistido, através de Aquisição de Softwares para o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Paranaguá, está suspensa em virtude de não haver tempo hábil para a resposta de questionamento. O Edital será republicado com nova data para abertura do certame. Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 15 DE MAIO DE 2017

RONALDO SILVA GONÇALVES
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da coleta e transporte, até o aterro sanitário localizado em Fazenda Rio Grande, de resíduos sólidos com características domiciliares (lixo) de moradias, comércio/indústrias, bem como de órgãos públicos e ainda a coleta e transportes de resíduos recicláveis das residências, comércio e prédios públicos até a usina de reciclagem localizada no município de Campo Magro/PR.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 21/06/2017 às 09h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumerindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044. Campo Magro, 15 de Maio de 2017. André Ribas Jachinowski Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARGEM COMPANHIA DE MINERAÇÃO, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná **Renovação da Licença de Instalação nº 105473-R1**, para Beneficiamento de Calcário - Instalação de Britador, no local denominado Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes s/nº, BR 476 Km 01, no município de Adrianópolis.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 47/2017, Pregão Presencial nº 12/2017, Município de Maripólis e a proponente: Wilson Antonio Malchieski - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.361.054/0001-93, Inscrição Estadual nº 12/2017, que independentemente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: I - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar, no itinerário a seguir relacionado: LOTE 4 - Linhas: Palmatá Bai, VALOR KM RODADO: R\$ 3.03, KM TOTAL POR DIA: 105,4

ANO 2017	Dias Letivos	Km por Mês	Valor KM Rodado	Valor Total R\$
MAIO	22	2.318,80	3,03	7.025,96
JUNHO	21	2.213,40	3,03	6.705,60
JULHO	9	948,60	3,03	2.874,26
AGOSTO	23	2.424,20	3,03	7.345,33
SETEMBRO	19	2.002,60	3,03	6.067,88
OCTUBRO	20	2.108,00	3,03	6.387,24
NOVEMBRO	19	2.002,60	3,03	6.067,88
DEZEMBRO	13	1.370,20	3,03	4.151,71
ANO 2018				
FEVEREIRO	13	1.370,20	3,03	4.151,71
MARÇO	22	2.318,80	3,03	7.025,96
ABRIL	18	1.897,20	3,03	5.748,52
TOTAL				R\$ 63.553,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA: I - Realizar com seus próprios meios, o objeto desse edital, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura; II - Atender com prontidão as reclamações por parte do Departamento Municipal de Educação e Cultura; III - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93); IV - Manter o veículo em perfeitas condições de uso, sempre revisado, com manutenção adequada e devidamente limpo; V - Manter o veículo com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente de acordo com o art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro; da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e o manual DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Paraná; VI - Responder pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros durante o percurso; VII - Cumprir os horários e trajetos fixados pela Administração Municipal, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização escrita do Departamento Municipal de Educação e Cultura; VIII - Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização da contratante; IX - Manter sempre atualizado o seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais além das seguintes documentações: 1) Carteira de Habilitação do Condutor - mínimo categoria D; 2) Comprovante de aprovação em curso especializado (art. 138, V do CTB); 3) Certificado de Propriedade do Veículo (CRV); 4) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), sendo que qualquer alteração ou emissão de novo documento, deverá ser encaminhado cópia ao setor responsável pelo controle do Município; X - Permitir aos encarregados da fiscalização, DÔMITE DO TRANSPORTE ESCOLAR, o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados; XI - O condutor deverá realizar os serviços com honestidade, profissionalismo e com trajas adequados; XII - Comunicar a contratante quando houver troca de motorista e apresentar os documentos constantes na alínea IX deste item do mesmo; XIII - Acionar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total atualizado do contrato; XIV - Submeter-se a realização de vistoria por órgão competente de acordo com art. 136 e seus incisos do código de trânsito Brasileiro da Lei nº 9503/1997 SEMESTRALMENTE; XV - Apresentação de Cópia autenticada da apólice ou contrato de seguro contra terceiros (passageiros), Responsabilidade Civil Operações (RCO) em até 60 (NOVENTA) dias após a assinatura do contrato, podendo o Município não efetuar o pagamento referente aos serviços prestados até a sua regularização; XVI - Manter em lugar visível a devida autorização do DETRAN para funcionamento como veículo de transporte escolar, na qual deverá estar expresso o número máximo de passageiros passíveis de serem transportados ao mesmo tempo; XVII - Manter em lugar visível a identificação do motorista constando seu nome completo, o respectivo número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e um número de telefone para eventuais reclamações ou informações; XVIII - Não permitir que o número de alunos passíveis de serem transportados seja maior que o número de assentos com cintos de segurança disponíveis; XIX - Os veículos do transporte escolar deverão ser inspecionados SEMESTRALMENTE segundo a Resolução nº 777/2013, GS/SEED e Lei 17.568/2013 e estarem de acordo com a Lei nº 9503/1997 Código de Trânsito Brasileiro; XX - Manter em lugar visível a Autorização Semestral Destinada à Condução Coletiva de Escolas (Certificado de Vistoria); XXI - A substituição de veículos somente poderá ser feita mediante consulta e autorização pelo gestor de transporte escolar municipal, cabendo ao gestor a aprovação ou rejeição das substituições propostas, após avaliação da documentação do veículo e da respectiva inspeção; XXII - Os veículos não poderão utilizar película de insulfilm; XXIII - Caso ocorra o fracionamento de veículos usados no LOTE 7 (sete) os mesmos deverão seguir as mesmas normas exigidas tanto para o motorista quanto para os veículos; XXIV - Os veículos de transporte escolar devem atender as necessidades condições de segurança e higiene

reposição e outros. IV - O pagamento será feito mensalmente até o 5º dia útil, mediante apresentação das Notas Fiscais e liberação do Departamento Municipal de Educação e Cultura. V - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. VI - A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual. VII - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. VIII - Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor. IX - O pagamento só será efetuado após a comprovação no contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇO OU REAJUSTE: I - Poderá ainda haver alteração do valor contratual quando verificado a ocorrência de alguma das hipóteses do Artigo 65 da Lei 8.666/93. II - O valor da proposta vencedora poderá ser reajustado após o 12º (doze) mês da vigência do contrato, utilizando-se como limite máximo para o reajuste a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - ocorrida no período. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: I - O prazo de execução do contrato será a contar da data da assinatura com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. II - O prazo de vigência do presente Contrato será o prazo de execução, acrescido de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: I - As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 -

Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Fundeb (40%) - 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte (102). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação 5% - 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte (103).

05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental - Convênios - Transporte escolar - 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (118).

05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental Convênios - transporte escolar - 33.90.33 - Passagens e Despesas de Locomoção - Fonte (121).

05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 05.01.12.361.0011.2.017 - Manter o programa Salário Educação - 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção - Fonte (107). CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES: I - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste prego, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado. II - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avançadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93: II.1 - advertência; II.2 - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato; II.3 - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos; e II.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. III - Quando convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. IV - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena. V - As multas de que trata esta capitula, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: I - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93; CLÁUSULA DÉCIMA - DO GESTOR DO CONTRATO: I - A Administração indicará um gestor do contrato, determinado pela Administração Municipal correspondente, dentro dos padrões estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. II - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. III - Será Gestora do presente contrato a Sra. Simone Fátima Perera, cargo de Diretora do Departamento de Educação e Cultura. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: I - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação do presente contrato na imprensa oficial do município. FORT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 4/2017

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e nº 12.232/10, estão abertas as inscrições para Credenciamento de Pessoas Físicas.

OBJETO: Chamada pública para CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, PESSOA FÍSICA, EM PARTICIPAR DE SORTEIO VISANDO A FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA PROCESSO LICITATORIO DE SELEÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Período de credenciamento: 17 a 31 de maio de 2017. Local da entrega dos documentos: Setor de Protocolos da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242-8614. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5). Chopinzinho, 12 de maio de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., torna público que fará realizar, às 15:00 (quinze) horas do dia 03 de julho do ano de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA - Edital nº 1/2017, tipo "TÉCNICA E PREÇO", para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTOS DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR. Valor Máximo da Licitação: R\$ 250.000,00. O Edital poderá ser examinado e retirado no endereço acima indicado no horário comercial e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone/fax (46) 3242 - 8600 (5).



EXTRATO DA ATA Nº03/2017
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09h00 da manhã, reuniram-se na sede do CIRUSPAR, os membros do Conselho Deliberativo conforme lista de presença,
2. para tratar da seguinte pauta: Apresentação das contas do 1º quadrimestre; demonstrativo
3. entregue para conhecimento dos presentes, e encaminhamentos quanto aos municípios em
4. inadimplência; Definições quanto à função de Coordenador Médico; APROVADO por
5. unanimidade a indicação do Dr. Flávio Sbardelotto para desempenhar as atribuições da função
6. de Coordenador Médico, concedendo gratificação de 50% sobre o salário base;
7. Regulamentação da Ouvidoria: mantém-se no formato atual como já havia sido
8. desenvolvido; Capacidades Internas do NEI: informado aos presentes sobre o cronograma

REGISTRO GERAL: 12.993.902-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/2010

NOME: MARLUS DANILO MACEDO DA SILVA

FILIAÇÃO: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO DA SILVA

NATURALIDADE: ITAITUBA/PA

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=ITAITUBA/PA, 1 OFÍCIO

C.NASC=30694, LIVRO=54A, FOLHA=190

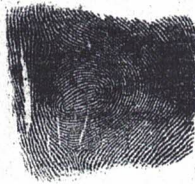
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.993.902-8



POLEGAR DIREITO



MARLUS DANILO MACEDO DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL, em 12 de dezembro de 2009, confere o título de BACHAREL em COMUNICAÇÃO SOCIAL, a

MÁRLUS DANILO MACEDO DA SILVA,

brasileiro, natural do Estado do Pará, nascido em 22 de agosto de 1984, portador do RG número 4076228/PA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 19 de fevereiro de 2010.

Graduado

Prof. Vitor Hugo Zanette
Reitor



UNICENTRO

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Reconhecido pelo Decreto nº 6101, de 07 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. nº 7161, de 07 de fevereiro de 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

UNICENTRO

Reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná, por meio do Decreto nº 3.444/97, de 08 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.063, do dia 08 de agosto de 1997.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

UNICENTRO

(CA) diplomática) concluiu, nesta Universidade, no Campus de Guarapuava, o curso de Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda, em 12 de dezembro de 2009.

Profª Marcia Terezinha Tembil
Pró-Reitora de Ensino.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

UNICENTRO

DIVISÃO DE REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob nº 13.584, Livro 008, Fls. 097, Processo 12.145, de 08/01/2010, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 71-DAL/MEC, de 21/10/1977.

Guarapuava, 19 de fevereiro de 2010.

Profª Marcia Terezinha Tembil
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução nº 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

37

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Sr. MARLUS DANILO MACEDO DA SILVA, portador do CPF Nº 816.078.812-68, é colaborador desta Instituição, desde 10 de Outubro de 2012, desempenhando atualmente a função de Técnico em Comunicação Social.

E, por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Itajaí, 26 de Maio de 2017.

[Handwritten signature of Leandro Gechsler]
UNIVALI - Fundação Universidade do Vale do Itajaí
Leandro Gechsler
Gerente de Recursos Humanos da Diretoria
Administrativa da Fundação UNIVALI
Portaria nº 013/2014

84.307.974/0001-02

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DO VALE DO ITAJAÍ

Rua Uruguai, nº 458
Bairro Centro - CEP 88302-202
ITAJAÍ - SC

MÁRLUS DANILO MACÊDO DA SILVA

Rua Geraldo José Borba

Nº. 401 – Apto 21

Bairro: Meia Praia

Navegantes SC

Tel: (47) 9716-5650

E-mail: marlusedanilo@yahoo.com.br

Informação Pessoal - Brasileiro (natural de Itaituba - PA) Nascimento 22/08/1984 (32 anos).

Graduação - Publicidade e Propaganda da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, Guarapuava – PR, no ano de 2009.

Qualificação Profissional:

- Planejamento estratégico – Planos de ação, organização, implementação, rotas e estratégias;
- Gestão de pessoas – Trabalho em equipe, coordenação de pessoas;
- Fidelização de clientes – Mala-direta, telemarketing, atendimento, fixação da marca/produto/serviço;
- Prospecção de novos clientes – Análise do público-alvo;
- Mídias – Relação com os meios de comunicação, estudo e desenvolvimento de mídias (panfletos, mala-direta, outdoor, e-mail marketing);
- Atendimento ao cliente – Fácil comunicação;

Experiência Profissional:

- Universidade do Vale do Itajaí – Univali – Técnico em Comunicação Social; desde outubro de 2012
- Faculdade Integrado de Campo Mourão – Analista de Marketing; abril de 2011/ setembro de 2012
- Marcelo Germano Talents – Planejamento, Marketing e Comunicação; 2010 / 2011
- Athus Produções e Eventos – Representante comercial de formaturas, vendas, administrativo; 2007 - 2009
- I9 Comunicação Integrada – Prospecção, atendimento e planejamento junto aos clientes; 2007
- Pulsar Propaganda – Prospecção e atendimento aos clientes; 2006 / 2007
- Análise Pesquisa de Mercado – Entrevistador e digitador das pesquisas.

Extracurricular

Pós-graduando em Marketing Criativo – Univali. Conclusão em 2018

Instrutor da disciplina de Marketing e Propaganda – Pet Cursos Guarapuava

Como liderar e desenvolver equipes - 15h/aula concluída em 23/07/2010 no SENAC Guarapuava

Curso de extensão – Marketing Prático, aplicações práticas dos estudos de Marketing - Faculdades Campo Real

Curso de Oratória - 24h/aula, concluído em 06/11/2010 no SENAC Guarapuava

Curso de informática – (Windows, Excel, Power Point, Internet)
Avançado; (Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Corel Draw)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MODELO 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente para compor a Sub Comissão Técnica para analisar e julgar a Proposta Técnica apresentada pelas Agências de Publicidade participantes da CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, Estado do Paraná que:

- Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos por mim apresentados, sujeitando-me a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometo-me a manter, durante a execução dos trabalhos da Sub Comissão Técnica, em compatibilidade com as obrigações assumidas e exigidas em processos de licitação, e claramente definidas no Edital de Concorrência nº 1/2017;
- E, sob as penas da Lei, comprometo-me à observância dos princípios constitucionais, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Tenho conhecimento e submeto-me ao disposto na Lei 12.232/2010, assim como ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, publicada pelo Município de Chopinzinho, Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

ITAJAÍ, 26 DE MAIO DE 2017

Local e data

Marlus Danilo Macedo da Silva
me)
CPF nº

816.078.812-68

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC
Tribunal: Sueli Ganziani Gazaniga
Rua Manoel Vieira Garcia, 301 - 2º andar - Itajaí-SC
1º Andar - Fone/Fax: 47 - 3348-7137 com.br
E-mail: tabelionato@sc.jus.br
Horário de expediente das 9:00 às 18:00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de
MARLUS DANILLO MACEDO DA SILVA

Em test. da verdade. 1008615-5
Itajaí-SC, 26/05/2017

GUILHERME SANTANA MACHADO
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: 3,05- Selo 1,85= Total 4,90 Selo nº: ESF07616-8151

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MODELO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

NOME: MARLUS DANILLO MACEDO DA SILVA		
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: PUBLICITÁRIO		
LOCAL DE TRABALHO: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI – UNIVALI		
CPF: 816.078.812-68	REG. PROFISSIONAL:	ÓRGÃO/ENTIDADE:
RG: 12.993.902-8		
ENDEREÇO: RUA GERAL DO JOSÉ BORBA, 401 APTO 21		
TELEFONES: 97 99716-5650	EMAIL: MARLUS.DANILLO@UNIVALI.BR	

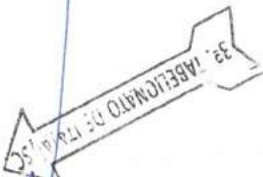
Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas nas licitações que serão promovidas, no exercício de 2017, pelo Município de Chopinzinho-PR, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que **não mantenho** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Chopinzinho-PR.

Declaro, ainda, que NÃO mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Agência de Publicidade

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos em seu item 5.

ITAJAI, 26 DE MAIO DE 2017
Local e data.



Marlus Danilo M. da Silva
(assinatura)

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de
MARLUS DANILLO MACEDO DA SILVA

Em test. da verdade. 1008616-8
Itajai-SC, 26/05/2017

GUILHERME SANTANA MACHADO
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: 3,05- Selo 1,85= Total 4,90 Selo nº ESF07617-9WEC



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MODELO 01

CREDENCIAMENTO REFERENTE CHAMAMENTO Nº 4/2017

NOME RG **MARLUS DANILO MACEDO DA SILVA, RG: 12.993.902-8**

CPF **816.078.812-68**

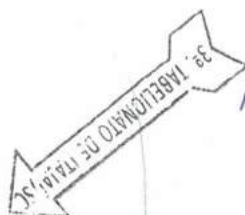
FORMAÇÃO **PUBLICITÁRIO**

LOCAL DE TRABALHO TELEFONE **UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVAL**

E_MAIL **MARLUS.DANILO@UNIVALI.BR**

DECLARAÇÃO

Declaro não manter vínculo empregatício nem fazer parte do quadro societário de Agência Publicitária que irá participar do processo licitatório.



ITAJAÍ, 26 DE MAIO DE 2017

(Local), ___ de ___ de 2017.

Marlus Danilo Macedo da Silva
Assinatura

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de.
MARLUS DANILO MACEDO DA SILVA

Em test. da verdade. 1008614-8
Itajaí-SC, 26/05/2017

GUILHERME SANTANA MACHADO
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL. Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br Emol: 3,05- Selo 1,85= Total 4,90 Selo nº: ESF07615-AJCG



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.722.616-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/1989

NOME PAULO CEZAR FARIAS

SEBASTIÃO ALVES FARIAS
ROSA DARON FARIAS

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 05/10/1976

COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SÃO FRANCISCO
C.NASC 157, LIVRO=1A, FOLHA=88

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLÍCIA DILITO

Paulo C. Farias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO FERRI

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

31 MAIO 2017

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL

MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIAO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 835533719-00

PAULO CEZAR FARIAS

NASCIMENTO 05. 10. 76

Paulo Cesar Farias.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. O USO ORIGINÁRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LIGADA À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CRIMBO DO AGENTE EMISSOR

104/1932-0

11/101190

CEF

SUP. REGIONAL DE CURITIBA

92450/7503-5

Giovane Bezerra Sueli
Escrituraria Matrícula 0222000

LEI 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO FERRI

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

31 MAIO 2017

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL

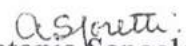
MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIAO

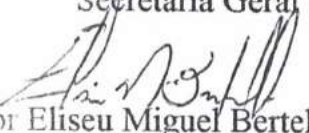
44


CERTIFICADO

Certificamos que o acadêmico **PAULO CEZAR FARIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 5.722.616-1 nascido em 05/10/1976, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, filho de Sebastião Alves Farias e Rosa Daron Farias, concluiu o Curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL – Habilitação em JORNALISMO**, nesta Faculdade de Pato Branco, Estado do Paraná, tendo colado grau em 20 de setembro de 2004.

Pato Branco, Paraná, em 20 de setembro de 2004.


Professora Antonia Sangaletti Moretti
Secretária Geral


Professor Eliseu Miguel Bertelli
Diretor Geral

2002	JOR04254	5º	Política de Comunicação	2	36	88%	7,0	AP
2002	JOR04255	5º	Planejamento Gráfico em Jornalismo II	4	72	97%	7,2	AP
2002	JOR04256	5º	Redação Jornalística IV – Revista Laboratório	4	72	86%	7,0	AP
2003	JOR04257	6º	Radiojornalismo III	4	72	97%	8,5	AP
2003	JOR04258	6º	Telejornalismo III	4	72	88%	7,5	AP
2003	JOR04259	6º	Legislação e Ética em Jornalismo	4	72	100%	7,7	AP
2003	JOR04212	6º	Cultura Brasileira	4	72	86%	8,7	AP
2003	JOR04260	6º	Redação Jornalística V – Novas Mídias	4	72	94%	7,8	AP
2003	JOR04370	7º	Jornalismo Especializado / Empreendedorismo	4	72	75%	7,7	AP
2003	JOR04262	7º	Assessoria de Comunicação	4	72	80%	5,1	AP
2003	JOR04241	7º	Teoria e Métodos de Pesquisa em Comunicação	4	72	80%	8,0	AP
2003	JOR04240	7º	Cinema	2	36	88%	7,0	AP
2003	JOR04371	7º	Comunicação Regional e Comunitária	2	36	77%	7,5	AP
2004	JOR04244	8º	Projeto Experimental I (Televisão)	4	72	100%	9,3	AP
2004	JOR04249	8º	Projeto Experimental II (Radio/Multimídia)	4	72	100%	8,0	AP
2004	JOR04340	8º	Projeto Experimental (Trabalho de Conclusão de Curso)	8	144	100%	7,5	AP
TOTAL DO CURSO				CR	CH	MÉDIA FINAL		
				152	2736	7,8		

Atividades Acadêmicas Complementares: 197h, conforme Resolução nº 059/03 – COSEPE, carga horária mínima 180h.

LEGENDA

AP – Aprovado	R – Reprovado	D – Dispensado	M – Matriculado
---------------	---------------	----------------	-----------------

Data da Colação de Grau: 20 / 09 / 2004	Data de Expedição do Diploma: ** / ** / **
---	--

Sistema de Avaliação:

Aprovação por média:

Frequência mínima igual ou superior a 75% das aulas dadas.

Grau mínimo igual ou superior a 7,0.

Aprovação após exame:

Frequência mínima igual ou superior a 75% das aulas dadas

Grau mínimo igual ou superior a 5,0.

Observações:

Pato Branco, 20 de setembro de 2004.

Asporetti:
Antonia Sangaletti Moretti
Secretário(a)

Profº Eliseu Miguel Bertelli
Diretor (a)



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que Paulo Cezar Farias, RG: 5722.616-1 com residência na Avenida 15 de Novembro, 4660, solteiro exerce o cargo de Jornalista Responsável, atuando também como jornalista e publicitário desde outubro de 2003 até a presente data no Jornal Tribuna do Povo.

Firmo o presente,

Chopinzinho, 31 de maior de 2017

Carlos Roberto Bazanella
Diretor



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

47

CREDENCIAMENTO REFERENTE CHAMAMENTO Nº 4/2017

NOME RG Paulo Cezar Farias - 7.722.616-1

CPF 83553371900

FORMAÇÃO Comunicação Social - Jornalismo

LOCAL DE TRABALHO TELEFONE Jornal Tribuna - 3242- 2723

E_MAIL pcfarias@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro não manter vínculo empregatício nem fazer parte do quadro societário de Agência Publicitária que irá participar do processo licitatório.

Chopinzinho, 31 de maior de 2017

Assinatura



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

48

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente para compor a Sub Comissão Técnica para analisar e julgar a Proposta Técnica apresentada pelas Agências de Publicidade participantes da CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, Estado do Paraná que:

- Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos por mim apresentados, sujeitando-me a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometo-me a manter, durante a execução dos trabalhos da Sub Comissão Técnica, em compatibilidade com as obrigações assumidas e exigidas em processos de licitação, e claramente definidas no Edital de Concorrência nº 1/2017;
- E, sob as penas da Lei, comprometo-me à observância dos princípios constitucionais, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Tenho conhecimento e submeto-me ao disposto na Lei 12.232/2010, assim como ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, publicada pelo Município de Chopinzinho, Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Chopinzinho, 31 de maior de 2017

Paulo Cezar Farias (nome)

CPF nº 835.533.719-00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

49

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

NOME: Paulo Cezar Farias		
NACIONALIDADE: Brasileiro		ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Comunicação Social - Jornalismo		
LOCAL DE TRABALHO: Jornal Tribuna do Povo		
CPF: 835.533.719-00 RG: 5.722.616-1	REG. PROFISSIONAL: 5595	ÓRGÃO/ENTIDADE: Tribunal Regional do Trabalho
ENDEREÇO: Avenida 15 de Novembro, 460		
TELEFONES: 46 99911-7047		EMAIL: pcfarias@hotmail.com

Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas nas licitações que serão promovidas, no exercício de 2017, pelo Município de Chopinzinho-PR, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que **não mantenho** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Chopinzinho-PR.

Declaro, ainda, que **NÃO** mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Agência de Publicidade

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos em seu item 5.

Chopinzinho, 31 de maior de 2017

(assinatura)



Jogos Abertos do Paraná

Duque de Caixas é campeão no handebol feminino

Foi para testar o coração da torcida. A final do handebol feminino dos 63º Jogos Escolares do Paraná (JEP's), Classe B (12 a 14 anos), disputada no Colégio Estadual Antônio Trés Reis de Oliveira, em Apucarana, foi de tirar o fôlego. O título, depois de uma partida decidida nas cobranças de tiro de sete metros, ficou com o Colégio Estadual Duque de Caixas, de Saudade do Iguaçu. A equipe garantiu vaga nos Jogos Escolares da Juventude Nacional, em João Pessoa, na Paraíba.

O primeiro tempo terminou com vitória para a Escola Estadual Honório Fagan, de Floral, por 10 a 9. Após o intervalo, a partida ganhou dramaticidade com as equipes alternando a liderança no placar e terminou empatada em 16 a 16. Na prorrogação, nova igualdade, 20 a 20. A disputa por tiros de sete metros só foi decidida na oitava cobrança. O primeiro tiro da equipe de Saudade do Iguaçu foi defendido pela goleira adversária. Na última cobrança da série de cinco, a jogadora de Floral desperdiçou a

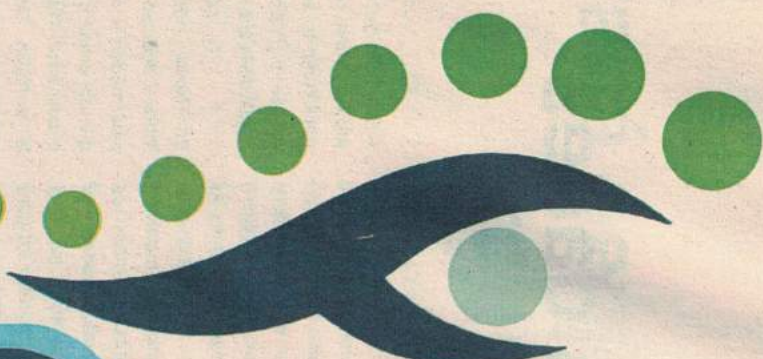
chance. Mais três alternadas foram realizadas até a decisão, com a jogadora da E. E. Honório Fagan, arremessando para fora e a atleta do C. E. Duque de Caixas confirmando a cobrança.

"Nós nunca tínhamos sequer passado de uma macrorregional. Estar nesta final já era um sonho distante. Agora saber que representaremos o Paraná em uma competição envolvendo todos os estados brasileiros é algo difícil até de acreditar", disse a atleta destaque da equipe e ganhadora da Medalha



do Orquídeo, Paranaense, Kahuana Kowalek. O pai da jogadora, Ademir Kowalek, motorista do ônibus da delegação, afirmou ser um orgulho conduzir o time de volta ao município localizado no sudoeste paranaense.

A premiação contou com a presença do secretário estadual de Esportes e Turismo do Paraná, Douglas Fabrício. O terceiro lugar ficou com o Colégio Estadual Vicente Leporace, de Boa Esperança, que venceu o Colégio Imperatriz Dona Leopoldina, de Guapiruvã, por 14 a 13.



HARMONIA

CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA

Ter saúde é estar em harmonia. Agora a região Sudeste conta com os profissionais da Clínica de Saúde Integrada Harmonia para ter uma vida mais leve e saudável. Inaugurou na quarta-feira, 06 no Bairro São Genaro com uma infraestrutura própria, oferecendo a toda a comunidade os melhores serviços e trazendo inovações na área para a Região. Jannayne Bochio e Renan Giacomel, diretores do empreendimento, lembraram que é um sonho realizado que agora passa a transbordar as suas vidas otimizando melhor qualidade de vida a toda a sociedade. "Agradecemos nossos famílias, a cada um que sempre acreditou, aos profissionais que estão conosco, ao Frei João por estar abençoando nossa clínica e queremos deixar a nossa clínica a disposição de todos" disse emocionada Jannayne. Venham experimentar a Harmonia, um espaço pensado para o seu bem estar.



CONTATOS

(46) 9908-4999
(46) 9116-3791

(46) 9921-4427

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.700.191 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2002

NOME WILLIAN CEMIN

FILIAÇÃO ALDO CEMIN
ELZIRA SALETE CEMIN

NATURALIDADE CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO 28/11/1991

DOC ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SAUDADE IGUAÇU
C. NASC 1911, LIVRO=44, FOLHA=56

CPF

CURITIBA, PR

ASSINATURA DO DIRETOR DR. PAULO ERNESTO ARAÚJO CUNHA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

082.316.129-39

Nome WILLIAN CEMIN

Nascimento 28/11/1991

TABELIONATO PERERA
Município de Saudade do Iguaçu
Comarca de São João Estado do Paraná
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA DO ORIGINAL
25 MAIO 2017

Lei 13.228 de 19/07/2001

SELO
FUNARPEN

Tabela Oficial de Registro Civil
Rua Frei Vito Belscheid 709
Mun. de Saudade do Iguaçu
Comarca de São João-PR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKU40916



Faculdade de Pato Branco

FACULDADE DE PATO BRANCO

O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social, em 21 de julho de 2012, confere o título de

Bacharel em Comunicação Social a

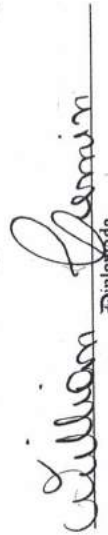
William Cemin,

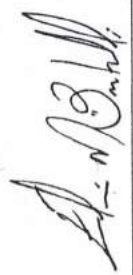
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 28 de novembro de 1991, portador do R.G. n.º 9.700.191-0 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco-PR, 23 de julho de 2012


Edmaris Salter Basso
Secretaria Geral


William Cemin
Diplomado


Elisete Miguel Bertelli
Diretor Geral



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



PORTARIA Nº 052/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei :

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WILLIAN CEMIN, portador do RG nº 9.700.191-0 e CPF nº 082.316.129-39, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, percebendo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 14 de fevereiro de 2017.

TABELIONATO PERERA

Município de Saudade do Iguaçu
Comarca de São João Estado do Paraná

AUTENTICAÇÃO

O PRESENTE DOCUMENTO É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA DO ORIGINAL

25 MAIO 2017

Requeres Perera
REJANES PERERA - TABELIA



MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal



WILLIAN CEMIN

CURRICULUM VITAE

MAIO DE 2017.



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: Willian Cemin

Filiação: Aldo Cemin e Elzira Salete Cemin

Nascimento: 28/11/1991- Chopinzinho- PR – Brasil

RG: 9.700.191-0

CPF: 082.316.129-39

Endereço residencial: Avenida Iguaçu - 1415.

Centro - Saudade do Iguaçu

CEP: 85568-000

Fone: (46) 9 99238045

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1º Grau: Escola Municipal “padre Felipe” – EIEF, Saudade do Iguaçu - PR.

2º Grau: Colégio Estadual “Duque de Caxias”, Saudade do Iguaçu - PR.

Ensino superior: Formado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda pela faculdade de Pato Branco-FADEP.

Pós Graduação: Especialista em Assessoria de Comunicação e Marketing pela Fundação Assis Gurgacz – FAG de Cascavel – PR.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Kasual Modas

Atividade: vendedor.

Tempo: 2 anos e 6 meses.

Lanchonete e pizzeria "Pepe house"

Atividade: secretário.

Tempo: 4 meses.

Secretaria de Saúde.

Atividade: Auxiliar Odontológico.

Tempo: 6 meses.

Supermercado Marangon

Atividade: Caixa.

Tempo: 3 meses.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Atividade: Agente Censitário Supervisor.

Tempo: 7 meses.

Secretaria de Saúde.

Atividade: Auxiliar Odontológico.

Tempo: 17 meses.

**Secretaria de Saúde.****Atividade:** Agente Comunitário de Saúde (Substituto).**Tempo:** 12 meses.**Secretaria de Saúde.****Atividade:** Agente de Endemias e Assistente adm.**Tempo:** 6 meses.**Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu****Atividade:** Assessor Executivo**Tempo:** 16 meses**Rádio Santiago****Atividade:** Locutor – Programa FAMA!**Tempo:** 2 anos.**Rádio Santiago****Atividade:** Diretor Geral**Tempo:** 2 anos e 9 meses.**Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu****Atividade:** Diretor do Departamento de Cultura.**Início:** Maio de 2015.**Em atividade.****Ella Produções****Atividade:** Ator**Início:** Outubro de 2016**Em atividade.**

ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA CÊNICA

- Ator no Espetáculo "**A Megera domada**" em Novembro de 2015.
- Ator no Espetáculo "**Dê Flores durante a vida**" em Maio de 2016.
- Ator no Espetáculo "**A caravana da Ilusão**" em Novembro de 2016.
- Ator na produção "**Balzaquiz**", gravada em Janeiro de 2017.
- Ator na produção "**Meninas 2**", gravada em Fevereiro de 2017.

CURSOS

- Comunicação e Marketing Político em 01 de Junho de 2012, por ocasião do INTERCOM SUL 2012.
- Curso de Inglês pelo CCAA de Chopinzinho - PR no período agosto/2006 até agosto/2007
- Qualificação Profissional Intensivo e Integrada – Técnicas de Vendas, atendimento e tele marketing, com 20 horas/aulas, pelo Instituto Ágape Paraná.
- Curso de Microsoft Office Word 2000, com carga horária de 30 horas/aulas, no período de outubro/2005 a dezembro/2005, realizado na Giatech Informática.
- Curso de Windows 98, com carga horária de 42 horas/aulas, no período de março/2005 a setembro/2005, realizado na Giatech Informática.
- Curso de Datilografia computadorizada, Microsoft Windows 98, com carga horária de 56 horas/aulas, no período de março/2003 a novembro/2003 realizado na Virtual Informática.

PRODUÇÕES

- Produção e direção do evento "Natal Iluminado 2016" em Dezembro de 2016, em Saudade do Iguaçu – PR.
- Direção dos eventos "Sexta na Praça", em Novembro e Dezembro de 2016 em Saudade do Iguaçu – PR.

- Coordenação da campanha política municipal de 2016 na coligação "União por Saudade do Iguaçu".
- Produção do Camarim da dupla Munhoz e Mariano, em março de 2016.
- Produção do Camarim da dupla Guilherme e Santiago, em março de 2016.
- Produção do Camarim da dupla Adson e Alana, em março de 2016.
- Produtor e diretor da Gincana Municipal Cultural, em março de 2016.
- Organizador da 24ª Festa de Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Saudade do Iguaçu, em março de 2016.
- Produção e direção do evento "Natal Iluminado 2015" em Dezembro de 2015, em Saudade do Iguaçu – PR.
- Produção do Evento Cultural "Canta Saudade 2015".
- Produção do Camarim da Cantora Paula Fernandes, em 14 e 15 de Agosto de 2015 em Belo Horizonte – MG.
- Organizador da 23ª Festa de Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Saudade do Iguaçu, em março de 2015.
- Produção do Camarim da Cantora Paula Fernandes, em março de 2015 em Saudade do Iguaçu.
- Produção do evento Natal Luz 2014 em Saudade do Iguaçu – PR.
- Produção do Camarim dos Cantores Mato Grosso e Mathias, em março de 2014.
- Assessoria de Comunicação e produção do Evento "Canta Saudade 2013".
- Assessoria de Imprensa de evento com a Presidente Dilma Rousseff em Campo Mourão – PR. Setembro de 2013.
- Produção das festividades alusivas ao 21º aniversário de emancipação Política e administrativa de Saudade do Iguaçu em março de 2013.
- Produção, gravação e edição do Curta Metragem "Tem Fogo Aí?" em Novembro de 2011.

PARTICIPAÇÕES

- Diretor de Eventos na Associação do Centro Cultural de Saudade do Iguaçu – ACCSI, desde julho de 2014.



- Membro da 14ª regional de Cultura do Paraná.
- Apresentador do evento "Noite Cultural" em Setembro de 2016 na cidade de Saudade do Iguaçu – PR.
- Feira Natal Show 2016 em Junho de 2016 em São Paulo – SP.
- Festival "Canta Sudoeste" em Setembro de 2016 na cidade de Francisco Beltrão – PR.
- Encontro dos dirigentes da Cultura na 14ª Regional de Cultura em Julho de 2016 na cidade de Francisco Beltrão – PR.
- Feira Natal Show 2015 em Junho de 2015 em São Paulo – SP.
- Semana Cultural em São João em agosto de 2014.
- Semana Cultural em Francisco Beltrão em Outubro de 2013.
- Curso de Interpretação, técnicas vocais, noções de palco e posicionamento em frente às câmeras de janeiro de 2012 à Maio de 2013.
- Visita técnica aos bastidores do PROJAC na Central Globo de Produções no Rio de Janeiro em Janeiro de 2013.
- Congresso de Ciências da Comunicação na região Sul – INTERCOM SUL, em Chapecó - PR. De 31 de Maio a 02 de Junho de 2012.
- Programa SESI Cozinha Brasil. De 30 de Janeiro à 02 de Fevereiro de 2012.
- VIII Conferência Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu. Em 30 de Junho de 2011 na qualidade de Secretário de divulgação e comunicação.
- II Semana acadêmica Integrada da Faculdade de Pato Branco – FADEP de 19 a 23 de setembro de 2011.
- Projeto de Avaliação Curricular (PAC) da Faculdade de Pato Branco – FADEP. Em 30 de Agosto de 2011.
- Visita Técnica as dependências da Rede Globo de Televisão – na afiliada Paranaense GRPCOM em Curitiba – PR. Em Agosto de 2011.
- Visita Técnica as dependências do Jornal "Gazeta do Povo" em Curitiba – PR. Em Agosto de 2011.
- Palestra "Estratégia Digital para Empreendedores" por ocasião do TECSUL/ENASP 2011 ministrado por Alexandre Lopes. Em 13 de Setembro de 2011.

- Palestra "Shared Services" por ocasião do TECSUL/ENASP 2011 ministrado por Alex Cursino. Em 13 de Setembro de 2011.
- Palestra "O que são Redes Sociais?" por ocasião do TECSUL/ENASP 2011 ministrado por Augusto de Franco. Em 13 de Setembro de 2011.
- Palestra "Como sua Empresa pode Lucrar com a Inovação" por ocasião do TECSUL/ENASP 2011 ministrado por Hélio Gomes de Carvalho. Em 15 de Setembro de 2011.
- Palestra "A Sociedade em Rede e a Economia Criativa" por ocasião do TECSUL/ENASP 2011 ministrado por Gil Giardelli. Em 15 de Setembro de 2011.
- Palestra "História da Criação, Implantação e Negociação do Portal Terra" por ocasião do TECSUL/ENASP 2011 ministrado por Sérgio Pretto. Em 16 de Setembro de 2011.
- XII Congresso de Ciências da Comunicação na região Sul – INTERCOM SUL, em Londrina- PR. De 26 a 28 de Maio de 2011.
- Atividades de Dinâmicas de grupo e Palestras com o Dr. Valmir Dallacosta. Em Maio de 2011.
- Vista Técnica ao Programa "Altas Horas" e na Rede Globo de Televisão com sede em São Paulo – SP. Em Setembro de 2010.
- I Conferência Sul-Americana de Mídia Cidadã. De 05 a 07 de Agosto de 2010.
- VI conferência Nacional de Mídia Cidadã. De 05 a 07 de Agosto de 2010.
- III Júri Pedagógico da FADEP: Biodireito em Debate. Em 17 de Junho de 2010.
- Palestra "Copa do Mundo Dentro e Fora de Campo: Experiências de um Jornalista", ministrada pelo Jornalista Luciano Do Vale. Em 25 de Fevereiro de 2010.
- II Festival Internacional de Comunicação Integrada – FIP FOZ 2009. Em 24 e 25 de Setembro de 2009.
- VII conferência municipal de assistência social realizada em 24 de julho de 2009.
- Sala de visitas: Regime Militar no Brasil e Direitos Humanos. Em 18 de junho de 2009.
- Compromisso à Bandeira realizado em 15 de junho de 2009.

- Projeto de Avaliação Curricular (PAC) da Faculdade de Pato Branco – FADEP. Em 21 de maio de 2009.
- Festival de danzas Del Mercosur – Argentina – Brasil e Paraguai, realizado em Puerto Iguazú – Argentina. Em 10 de Setembro de 2006.
- 17º Festival de Dança de Cascavel realizado de 13 a 20 de agosto de 2006 em Cascavel – PR.
- II Festival de Arte da Rede Estudantil (FERA) realizado em Dois Vizinhos, de 08 a 13 de agosto de 2005.
- VI Olimpíada Brasileira de Astronomia (VI OBA) realizada em 17 de maio de 2003.
- Projeto Criança Empreendedora, realizado na Escola Municipal “padre Felipe”, no período de agosto/2001 a novembro/2001.
- Cinco matérias publicadas no Jornal “Diário do Sudoeste” através da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu.
- Mais de vinte matérias publicadas no Jornal “gazeta regional” através da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu.
- Mais de trinta matérias publicadas no Jornal “Tribuna do povo” através da Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu.
- Doze artigos publicados no Blog www.odedodomoco.blogspot.com.
- Doze artigos publicados no site www.vtnoticias.com.br.
- Sete artigos publicados no Jornal “Nossa Gazeta”.
- Dois artigos publicados no “Jornal de Beltrão”.
- Dois artigos publicados no Jornal “Diário do Sudoeste”.

REFERÊNCIAS PESSOAIS

- Mauro César Cenci (46) 9 99727272
- Ana Dias (21) 9 7022 8091
- Marcileine Namie Shiraiva (46) 9 99785646



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MODELO 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente para compor a Sub Comissão Técnica para analisar e julgar a Proposta Técnica apresentada pelas Agências de Publicidade participantes da CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, Estado do Paraná que:

- Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos por mim apresentados, sujeitando-me a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometo-me a manter, durante a execução dos trabalhos da Sub Comissão Técnica, em compatibilidade com as obrigações assumidas e exigidas em processos de licitação, e claramente definidas no Edital de Concorrência nº 1/2017;
- E, sob as penas da Lei, comprometo-me à observância dos princípios constitucionais, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Tenho conhecimento e submeto-me ao disposto na Lei 12.232/2010, assim como ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, publicada pelo Município de Chopinzinho, Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data Saudade do Iguaçu, 24 de Maio de 2017.

Lillian Fernin (no-
me)
CPF nº

Lillian Fernin
082.316.129-39.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

05

MODELO 01

CREDENCIAMENTO REFERENTE CHAMAMENTO Nº 4/2017

NOME RG William Fernin - 9.600.191-0.

CPF 082.316.129-39.

FORMAÇÃO Publicitário.

LOCAL DE TRABALHO TELEFONE Prefeitura de Saudade do Iguaçu 3246-1166

E_MAIL willcems@hotmail.com.

DECLARAÇÃO

Declaro não manter vínculo empregatício nem fazer parte do quadro societário de Agência Publicitária que irá participar do processo licitatório.

Saudade do Iguaçu, 26/05/17.

(Local), __ de __ de 2017.

William Fernin
Assinatura



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MODELO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

NOME: <i>William Amin</i>		
NACIONALIDADE: <i>Brasileiro</i>	ESTADO CIVIL: <i>Solteiro</i>	
PROFISSÃO: <i>Publicitário</i>		
LOCAL DE TRABALHO: <i>Prefeitura Saudade do Iguaçu</i>		
CPF: <i>082.316.129-39</i>	REG. PROFISSIONAL:	ÓRGÃO/ENTIDADE:
RG: <i>9.700.191-0</i>		
ENDEREÇO: <i>Av. Iguaçu</i>		
TELEFONES: <i>46- 999238045</i>	EMAIL: <i>willamin@hotmail.com</i>	

Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas nas licitações que serão promovidas, no exercício de 2017, pelo Município de Chopinzinho-PR, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que **não mantenho** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Chopinzinho-PR.

Declaro, ainda, que **NÃO** mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Agência de Publicidade

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos em seu item 5.

Local e data.

Saudade do Iguaçu, 26/05/17.

William Amin
(assinatura)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MUNIR DOS SANTOS

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.989.273-8

02/04/1990

MUNIR RODRIGUES DOS SANTOS

MARCOLINO RODRIGUES DOS SANTOS

LOURDES LAZARETTI DAL PONTE LIMA

CHOPINZINHO/PR

COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE

01/01/1978

Assinatura do Detentor: Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 28.09.63

BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MUNIR RODRIGUES DOS SANTOS

Nº de Inscrição
020325279-95

Data de Nascimento
01/01/78

Jo



FACULDADE DE PATO BRANCO

O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social, em 21 de julho de 2012, confere o título de

Bacharel em Comunicação Social a

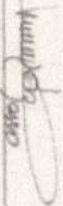
Munir Rodrigues dos Santos,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 01 de janeiro de 1978, portador do

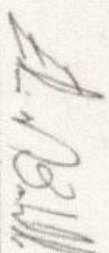
R.G. n.º 5.989.275-8 - **PR**

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco-PR, 25 de julho de 2012


Roberto Solter Basso
Secretário Geral


Munir Rodrigues dos Santos
Diplomando


Eliseu Miguel Bortolin
Diretor Geral

FACULDADE DE PATO BRANCO - FADEP

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
HABILITAÇÕES EM JORNALISMO E
EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 3.489 de 26-10-2004 e renovado seu reconhecimento pela Portaria n.º 417 de 11-10-2011, publicada no D.O.U. n.º 198 de 14-10-2011.

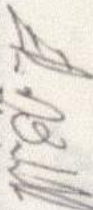
FACULDADE DE PATO BRANCO - FADEP

APOSTILA

O presente Diploma confere ao diplomado o título de
Bacharel em COMUNICAÇÃO SOCIAL, com Habilitação em
PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Pato Branco, 23 de julho de 2012.


Secretária


Diretor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob n.º 42.343, Livro 019, Fls. 148,
Processo 848 de 20/08/2012, de acordo com o disposto no artigo
48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos do artigo 2º,
da Portaria nº 71-DAU/MEC, de 21/10/1977.

Guarapuava, 01 de outubro de 2012.

Prof.ª Marcia Terezinha Tembl,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução
n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.995.414/0001-60 Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ		

70

MODELO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

NOME: <i>Munir Rodrigues dos Santos</i>		
NACIONALIDADE: <i>Brasileira</i>	ESTADO CIVIL: <i>Divorçado</i>	
PROFISSÃO: <i>Publicitário</i>		
LOCAL DE TRABALHO: <i>Agência Suprema Brand</i>		
CPF: <i>02032527995</i>	REG. PROFISSIONAL: <i>1208</i>	ÓRGÃO/ENTIDADE: <i>DRT</i>
RG: <i>5985 273 P</i>		
ENDEREÇO: <i>Rua Voluntários da Pátria</i>		
TELEFONES: <i>46 3242 2178</i>	EMAIL: <i>supremabrand@outlook.com</i>	

Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas nas licitações que serão promovidas, no exercício de 2017, pelo Município de Chopinzinho-PR, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que **não mantenho** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Chopinzinho-PR.

Declaro, ainda, que **NÃO** mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Agência de Publicidade

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos em seu item 5.

Local e data.

CHP, 31/05/2017


(assinatura)

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO		
	ESTADO DO PARANÁ		
	CNPJ: 76.995.414/0001-60		
	<i>Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600</i>		
	85.560-000	CHOPINZINHO	PARANÁ

MODELO 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

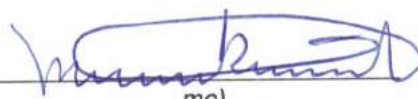
Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente para compor a Sub Comissão Técnica para analisar e julgar a Proposta Técnica apresentada pelas Agências de Publicidade participantes da CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, Estado do Paraná que:

- Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos por mim apresentados, sujeitando-me a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometo-me a manter, durante a execução dos trabalhos da Sub Comissão Técnica, em compatibilidade com as obrigações assumidas e exigidas em processos de licitação, e claramente definidas no Edital de Concorrência nº 1/2017;
- E, sob as penas da Lei, comprometo-me à observância dos princípios constitucionais, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Tenho conhecimento e submeto-me ao disposto na Lei 12.232/2010, assim como ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, publicada pelo Município de Chopinzinho, Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data

CHZ 31 de maio de 2017


(no-
me)
CPF nº

Munir Rodrigues dos Santos
020 325 279 95



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MODELO 01

CREDENCIAMENTO REFERENTE CHAMAMENTO Nº 4/2017

NOME RG *Munir Rodrigues dos Santos - 59892738*
 CPF *020 325 279-95*
 FORMAÇÃO *Bacharel em Comunicação Social*
 LOCAL DE TRABALHO TELEFONE *Superbrasil Comunicação S/A*
 E_MAIL *Superbrasil@outlook.com*

DECLARAÇÃO

Declaro não manter vínculo empregatício nem fazer parte do quadro societário de Agência Publicitária que irá participar do processo licitatório.

(Local) 31 de 5 de 2017.


 Assinatura



June Caroline M. Stone Miel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© 2011 by John Wiley & Sons, Inc.

CPB

DOC ORIGIN

NATURALIDADE

FILTACÃO

NAME _____

GERAL

C.NASC 10407, LIVRO=A17, FOLHA=251

COMARCA=CHOPINZINHO

CHOPINZINHO/PR

ELHANE INEZ MOREIRA MIOLA

TADEU EXPEDITO MIOLA

ANA CAROLINA MOREIRA MIOLA

9.479.799 3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

12/08/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

CURTIBA-PR

CPB

DOC ORIGIN

NATURALIDADE

FILTACÃO

NAME

GERAL

C.NASC 10407, LIVRO=A17, FOLHA=251

COMARCA=CHOPINZINHO

CHOPINZINHO/PR

ELHANE INEZ MOREIRA MIOLA

TADEU EXPEDITO MIOLA

ANA CAROLINA MOREIRA MIOLA

9.479.799 3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

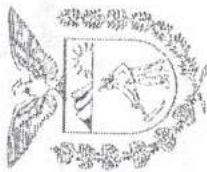
12/08/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em BACHARELADO EM JORNALISMO, em 15 de março de 2013, confere o título de

BACHARELA EM JORNALISMO

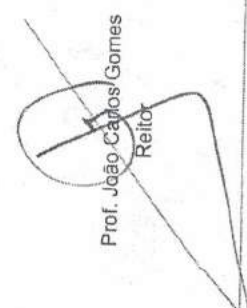
a

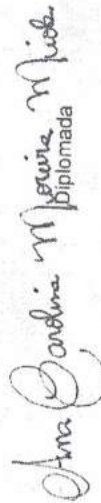
ANA CAROLINA MOREIRA MIOLA

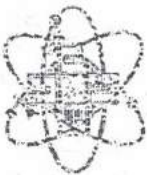
brasileira, nascida no Estado do Paraná aos 07 de abril de 1991, portadora do documento de identidade R.G. n.º 9.479.799-3-PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa-PR, 15 de março de 2013.


Prof.ª Glaciete Tozetto Góes
Pró-Reitor de Graduação


Prof. João Carlos Gomes
Reitor


Ana Carolina Moreira Miola
Diplomada



Universidade Estadual de Ponta Grossa

Curso de Bacharelado em Jornalismo

Reconhecimento renovado pelo Decreto Estadual n.º 2658, de 14/09/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 8548, de 14/09/2011.

Ponta Grossa, 15 de março de 2013.


Zilda Mara Gonsalves

Chefe da Divisão de Expediente

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Graduação

Diploma anotado sob n.º 42.202

às folhas 184, do livro n.º 12

desta Pró-Reitoria.

Ponta Grossa, 15 de março de 2013.


Josiane Hilgenberg de Oliveira Capote
Chefe da Seção de Registro Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

REITORIA

SECRETARIA ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Resolução do CNE/CES n.º 12, de 13 de dezembro de 2007,

DIPLOMA registrado sob n.º

35647

Livro UEPG 72, Fls. 74, Processo n.º 1060/13.

Ponta Grossa, 15 de março de 20 13.


Silvana Buss Tupich

Secretária

Por delegação de competência do Reitor,

Conforme Portaria n.º 38 de 17 de março de 2008.



Município de Chopinzinho

77

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 171/2016

Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital de Abertura nº 014/2015, de 02 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Senhora Ana Carolina Moreira Miola, RG nº 9.479.779-3/PR, CPF nº 045.163.729-16, chamado através do Edital de Convocação nº 009/2016, para exercer o cargo de Assessora de Imprensa, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, a partir de 11 de março de 2016.

Art. 2º - Lotar a Senhora Ana Carolina Moreira Miola junto à Secretaria de Administração, a partir de 11 de março de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.


Rogerio Masetto
Prefeito em Exercício


Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 400 de 29/04/16 pág nº 98



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

NOME: Ana Carolina Moreira Miola Chicza

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: Jornalista

LOCAL DE TRABALHO: Prefeitura Municipal de Chopinzinho

CPF: 045.163.729-16

RG: 9479799-3

REG. PROFISSIONAL: Nº 9859/PR

ENDEREÇO: Rua Frei Everaldo, 3663, Centro

TELEFONES: (42) 99954-1699

EMAIL: anamiola@hotmail.com

Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas nas licitações que serão promovidas, no exercício de 2017, pelo Município de Chopinzinho-PR, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, que N ã O mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Agência de Publicidade.

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos em seu item 5.

Chopinzinho, 30 de maio de 2017



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CREDENCIAMENTO REFERENTE CHAMAMENTO Nº 4/2017

NOME: Ana Carolina Moreira Miola Chicza

RG: 9479799-3

CPF: 045.163.729-16

FORMAÇÃO: Jornalista

LOCAL DE TRABALHO: Prefeitura Municipal de Chopinzinho

TELEFONE: (42) 99954-1699

E-MAIL: anamiola@hotmail.com

Declaro não manter vínculo empregatício nem fazer parte do quadro societário de Agência Publicitária que irá participar do processo licitatório.

Chopinzinho, 30 de maio de 2017.



Município de Chopinzinho

80

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente para compor a Sub Comissão Técnica para analisar e julgar a Proposta Técnica apresentada pelas Agências de Publicidade participantes da CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, Estado do Paraná que:

- Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos por mim apresentados, sujeitando-me a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometo-me a manter, durante a execução dos trabalhos da Sub Comissão Técnica, em compatibilidade com as obrigações assumidas e exigidas em processos de licitação, e claramente definidas no Edital de Concorrência nº 1/2017;
- E, sob as penas da Lei, comprometo-me à observância dos princípios constitucionais, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Tenho conhecimento e submeto-me ao disposto na Lei 12.232/2010, assim como ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, publicada pelo Município de Chopinzinho, Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Chopinzinho, 30 de maio de 2017

Ana Carolina Moreira Miola Chicza

CPF: 045.163.729-16

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.921.937 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2000

NOME BRUNA SIGNOR

FILIAÇÃO DARCI SIGNOR
IRIA TASCA SIGNOR

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 25/02/1983

DOC ORIGEM COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE C.NASC 9364, LIVRO=A22, FOLHA=304

CPF

ASSINATURA DO TITULAR *Bruna Signor*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

81

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Bruna Signor*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

050.563.519-46

Nome
BRUNA SIGNOR

Nascimento
25/02/1983

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Agosto/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

TABELIONATO KESSLER
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA



TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

Apresento fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

30 MAIO 2017

☒ JOAO ROQUE KESSLER - Tabelião
☒ MARLI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada
☒ FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado



FACULDADE DE PATO BRANCO

Mantida pela Associação Patobranquense de Ensino Superior S/C Ltda.
Autorizada pela Portaria 746/2000-MEC de 26/05/00

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Habilitação: JORNALISMO

Nome: BRUNA SIGNOR

Reconhecido pela Portaria nº 3489 de 26/10/2004

Publicado no D.O.U. nº 207 de 27/10/2004

Data de Nascimento 25/02/1983	Naturalidade Coronel Vivida - PR	Nacionalidade Brasileira	Filiação: Darci Signor Iria Tasca Signor
Doc. Identidade: Carteira Número: 8.921.937-0 Instituto de Identificação do Paraná	Tít. Eleitoral: 0738829006-98 Zona: 101 Secção: 98 Município: Coronel Vivida - PR	Doc. Militar: Número: Série: Data Exp.: Repatrição:	

Ensino Médio: Estabelecimento: Colégio Mater Dei-Educação Inf. Ensino Fund.e Médio

Cidade: Pato Branco - PR

Conclusão: 2000

Classificação do Instituição: FADep – Faculdade de Pato Branco

Processo Seletivo Data: 26/01/2002

Total de Pontos: 253

Classificação: 8º

Ano	Código	Período	Disciplinas	CR	CH	Freq.	Média	Resultado
2002	JOR04021	1º	História da Comunicação	4	72	94	8,7	Aprovada
2002	JOR04022	1º	Teoria da Comunicação	4	72	92	7,6	Aprovada
2002	JOR04023	1º	Língua Portuguesa I	4	72	100	8,4	Aprovada
2002	JOR04024	1º	Sociologia	4	72	94	8,5	Aprovada
2002	JOR04002	1º	Informática Aplicada ao Jornalismo	4	72	91	8,2	Aprovada
2002	JOR04036	2º	Realidade Sócio-Econômica e Política Brasileira	4	72	93	9,7	Aprovada
2002	JOR04008	2º	Teoria Jornalística	4	72	97	8,0	Aprovada
2002	JOR04009	2º	Língua Portuguesa II	4	72	100	8,7	Aprovada
2002	JOR04016	2º	Comunicação Comparada	4	72	97	8,0	Aprovada
2002	JOR04017	2º	Redação Jornalística I	4	72	100	7,6	Aprovada
2003	JOR04060	3º	Psicologia da Comunicação	4	72	97	9,0	Aprovada
2003	JOR04061	3º	Filosofia da Ciência	4	72	94	8,4	Aprovada
2003	JOR04062	3º	Técnica de Report. Entrevista, Pesquisa e Jornalística	4	72	77	8,0	Aprovada
2003	JOR04063	3º	Fotojornalismo I	4	72	97	7,0	Aprovada
2003	JOR04064	3º	Redação Jornalística II	4	72	91	7,7	Aprovada
2003	JOR04096	4º	Radiojornalismo I	4	72	100	7,2	Aprovada
2003	JOR04097	4º	Telejornalismo I	4	72	100	6,1	Aprovada
2003	JOR04098	4º	Fotojornalismo II	4	72	91	7,5	Aprovada
2003	JOR04099	4º	Planejamento Gráfico em Jornalismo I	4	72	78	7,2	Aprovada
2003	JOR04100	4º	Redação Jornalística III – Jornal Laboratório	4	72	86	7,5	Aprovada
2004	JOR04251	5º	Radiojornalismo II	4	72	72	8,2	Aprovada
2004	JOR04252	5º	Telejornalismo II	4	72	72	8,3	Aprovada
2004	JOR04253	5º	História da Arte	2	36	95	7,9	Aprovada
2004	JOR04254	5º	Política de Comunicação	2	36	100	7,0	Aprovada
2004	JOR04255	5º	Planejamento Gráfico em Jornalismo II	4	72	81	7,6	Aprovada
2004	JOR04256	5º	Redação Jornalística IV – Revista Laboratório	4	72	89	8,0	Aprovada
2004	JOR04257	6º	Radiojornalismo III	4	72	89	8,0	Aprovada
2004	JOR04258	6º	Telejornalismo III	4	72	88	8,0	Aprovada
2004	JOR04259	6º	Legislação e Ética em Jornalismo	4	72	75	8,5	Aprovada
2004	JOR04242	6º	Cultura Brasileira	4	72	92	8,0	Aprovada
2004	JOR04260	6º	Redação Jornalística V – Novas Mídias	4	72	85	8,7	Aprovada
2005	JOR04261	7º	Jornalismo Especializado	4	72	82	6,5	Aprovada
2005	JOR04262	7º	Assessoria de Comunicação	4	72	78	7,6	Aprovada
2005	JOR04241	7º	Teoria e Métodos de Pesquisa em Comunicação	4	72	100	7,7	Aprovada
2005	JOR04263	7º	Cinema	2	36	95	8,4	Aprovada
2005	JOR04264	7º	Comunicação Regional e Comunitária	2	36	95	7,1	Aprovada
2005	JOR04244	8º	Projeto Experimental I (Televisão)	4	72	100%	8,5	Aprovada
2005	JOR04340	8º	Projeto Experimental II (Radio/Multimídia)	4	72	92%	9,5	Aprovada

Rua Benjamin Borges dos Santos, 21
Bairro Fraron - CEP 85.503-350
Cx. P. 242 - Pato Branco - Paraná

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, dou fe.

Fone: (46) 3220-3000

www.fadep.br - e-mail: fadep@fadep.br

CNPJ: 003.420.225/0001-95

82

BRUNA SIGNOR

Rua Tiradentes, 151 – 85550-000 – Coronel Vivida / PR
(46) 3232 3255 / 99918 7018 * brunasignor@hotmail.com

Áreas de Atuação**ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E PORTUGUESA****FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Pós-Graduação em Comunicação Integrada em Marketing – FADEP (2008)
- Graduação em Comunicação Social – FADEP (2005).
- Licenciatura em Letras Português-Inglês – UTFPR (2012)
- Mestranda em Literatura, Sociedade e Interartes – UTFPR (2016)

IDIOMAS

- Inglês Fluente
- Certificado de Proficiência – TOEIC - Wizard.
- Certificado de Proficiência – TOEFL ITP

SÍNTESE DE QUALIFICAÇÕES

Possui graduação em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo, pela Faculdade de Pato Branco (2005) e Especialização em Comunicação Integrada em Marketing na mesma instituição (2008). Sua segunda graduação é em Licenciatura em Letras Português-Inglês pela UTFPR, Campus Pato Branco. Está cursando o Mestrado em Letras, Linha de Pesquisa em Literatura, Sociedade e Interartes, pela UTFPR, Campus Pato Branco. É professora de Língua Portuguesa pela SEED- PR. É docente, coordenadora pedagógica e sócia-proprietária da Escola de Idiomas Wizard em Coronel Vivida nos níveis infantis e avançado. Fácil relacionamento interpessoal, atendimento, trabalho sob pressão e cumprimentos de prazos e metas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**02/2015**

- Professora de Língua Portuguesa

02/2014**Colégio Bom Jesus – Ensino Infantil, Fundamental e Médio**

- Professora de Língua Inglesa – Ensino Médio

05/2009**Colégio Futura – Ensino Infantil, Fundamental e Médio**

- Professora de Língua Inglesa e Portuguesa – Ensino Infantil e Médio

07/2008**Wizard Coronel Vivida**

- Professora de Língua Inglesa – Nível Infantil ao Avançado

08/2006**Rádio Vicente Palloti**

- Locutora e repórter

CURSOS DE APRIMORAMENTO

Participação como ouvinte na I Semana Acadêmica do Curso de Letras - UTFPR, Campus Pato Branco (2009).

Participação como ouvinte na II Semana Acadêmica do Curso de Letras - UTFPR, Campus Pato Branco (2010).

Apresentação de trabalho "A poética de Fernando Pessoa: o poema 'Isto' na II Semana Acadêmica do Curso de Letras - UTFPR, Campus Pato Branco (2010).

Apresentações teatrais baseadas em Contos de Machado de Assis na II Semana Acadêmica do Curso de Letras - UTFPR, Campus Pato Branco (2010).

Participação como ouvinte na III Semana Acadêmica do Curso de Letras - UTFPR, Campus Pato Branco (2011).

Apresentou trabalhos na III Semana Acadêmica do Curso de Letras "Pós-Modernidade e os Estudos Literários" - UTFPR, Campus Pato Branco e trabalhou como monitora;

Foi orientadora da aluna do 7º ano Clara Rampi no concurso do Programa Agrinho em outubro de 2011 e do aluno Lucas Lasta em 2013.

Participou do III Colóquio de Pós-Graduação em Letras: "Literatura e Vida Social", promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Faculdade de Ciências e Letras de Assis em 2011.

Participou do XX Seminário do Centro de Estudos Linguísticos e Literários do Paraná - CELLIP em 2011 com apresentação de trabalho.

Apresentou trabalho no X Seminário Nacional de Literatura, história e memória na Unioeste-Cascavel em 2011.

Participou do Curso de Extensão em Cinema e Literatura na UTFPR, campus Pato Branco.

Participou do curso de extensão "An outline of the Literatures in English I, na UTFPR, Campus Pato Branco.

Participou do curso "Fundamentos da Educação".

Apresentou trabalho no X Seminário Nacional de Literatura, história e memória na Unioeste-Cascavel em 2013.

Apresentou trabalho na IV Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Letras Português-Inglês na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, campus Pato Branco.

CREDENCIAMENTO REFERENTE CHAMAMENTO Nº 4/2017

85

BRUNA SIGNOR

RG: 8.921.937.0

CPF: 050.563.519-46

FORMAÇÃO: Jornalista

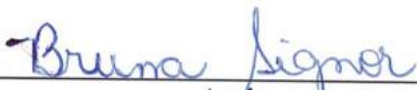
TELEFONE: (46)9.9918.7018

E_MAIL: brunasignor@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro não manter vínculo empregatício nem fazer parte do quadro societário de Agência Publicitária que irá participar do processo licitatório.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2017.


Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente para compor a Sub Comissão Técnica para analisar e julgar a Proposta Técnica apresentada pelas Agências de Publicidade participantes da CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, Estado do Paraná que:

- Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos por mim apresentados, sujeitando-me a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometo-me a manter, durante a execução dos trabalhos da Sub Comissão Técnica, em compatibilidade com as obrigações assumidas e exigidas em processos de licitação, e claramente definidas no Edital de Concorrência nº 1/2017;
- E, sob as penas da Lei, comprometo-me à observância dos princípios constitucionais, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Tenho conhecimento e submeto-me ao disposto na Lei 12.232/2010, assim como ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, publicada pelo Município de Chopinzinho, Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2017.

BRUNA SIGNOR

CPF: 050.563.519-46

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

NOME: Bruna Signor
ESTADO CIVIL: União estável
LOCAL DE TRABALHO:

NACIONALIDADE: Brasileira
PROFISSÃO: Jornalista

CPF: 050.563.519-46

RG: 8.921.937.0

REG. PROFISSIONAL: 6247

ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 151, Coronel Vivida, PR.

TELEFONES: (46)9.9918.7018

EMAIL: brunasignor@hotmail.com

Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas nas licitações que serão promovidas, no exercício de 2017, pelo Município de Chopinzinho-PR, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Chopinzinho-PR.

Declaro, ainda, que NÃO mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Agência de Publicidade.

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos em seu item 5.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2017.


BRUNA SIGNOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.908.830.7 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/1996

NOME GRAZIELLI WINQUES

FILIAÇÃO ALBERY WINQUES
BEBERLI GORETTI WINQUES

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 02/01/1983

DOC. ORIGEM COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.NASC 9208, LIVRO=A22, FOLHA=148

CPF *João Ricardo Keres Noronha*
JOÃO RICARDO KERES NORONHA

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Grazielli Winkes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULÁRIO 003A

TABELIONATO KESSLER
Marti Marinho de
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

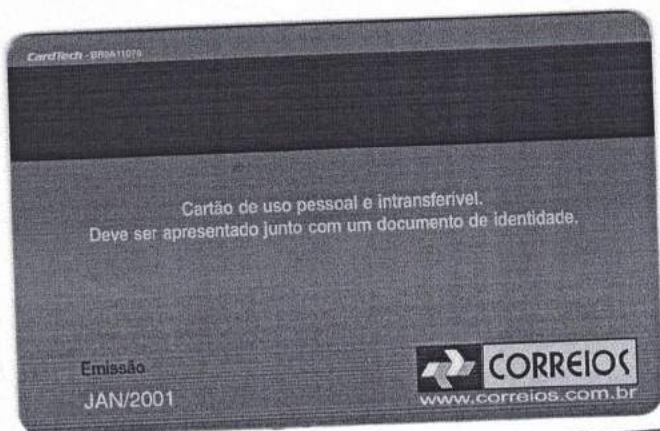


TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

29 MAIO 2012

JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARTI MARINHO DE MELO - Aux. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado



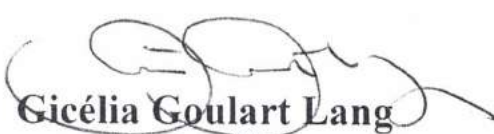


CERTIFICADO

Certificamos que a acadêmica **GRAZIELLI WINQUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.908.830-7 nascida em 02/01/1983, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, filha de Albery Winkes e Beberli Goretti Winkes, concluiu o Curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL** Habilitação em **JORNALISMO**, nesta Faculdade de Pato Branco, Estado do Paraná, tendo colado grau em 28 de janeiro de 2005.

DECLARAÇÃO

A **Rádio Voz do Sudoeste** inscrita no CNPJ 79.456.257/0001-02, instalada na Av. Generoso Marques, 595, 2º andar, vem por meio de sua representante legal, sr^a **Gicélia Goulart Lang**, portadora do RG 3.516.285-2 e CPF 293.534.919-91, declara que **Grazielli Winkes**, presta serviço há 11 anos para nossa empresa de radiodifusão. Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.


Gicélia Goulart Lang
Diretora

Coronel Vivida, 29 de maio de 2017.





Dados Pessoais

Nome: Grazielli Winkes

Data de Nascimento: 02/01/1983

Idade: 34 anos

Naturalidade: Coronel Vivida – PR

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Telefone: (46) 99914-0250 /3232-1156

E-mail: grawinkes@gmail.com

Endereço: Rua Rosa Stédile, 295

Cidade: Coronel Vivida –PR

Formação Escolar

- Ensino Primário

Escola Municipal Presidente Kenedy em Coronel Vivida-PR no período de 1988 a 1991.

- Ensino Fundamental

Colégio Estadual Arnaldo Busato em Coronel Vivida-PR no período de 1992 a 1996.

- Ensino Médio

Colégio Estadual Arnaldo Busato em Coronel Vivida-PR no período de 1997 a 1999.

- Ensino Superior

Bacharel em Comunicação Social-Jornalismo na Faculdade do Sudoeste do Paraná-FADEP, no período de 2000 a 2004.

- Especialização

Pós Graduação em Comunicação Integrada a Marketing na Faculdade do Sudoeste do Paraná-FADEP, no período de Março 2007 a Julho 2008.



Certificados e Experiência Profissional

- Informática: Cursos básicos, intermediários e avançados – Illustrator e Photoshop.
- Curso de Inglês, básico.
- Curso de Oratória
- Curso de Assessoria em Comunicação e promoção de eventos
- Curso de Locução e Oratória
- Curso de Fotografia

- **Experiência Profissional:**

- Trabalhos de Freelancer para revistas
Pró Saúde e Okay – Pato Branco.
Apresentação de cerimonial em eventos.
- Empresa: Rádio Voz do Sudoeste
Período: 11 de Julho de 2005 – emprego atual.
Função: Jornalista/Repórter
- Empresa: Jornal Tribuna do Povo
Período: 20 de Abril de 2008
Função: Repórter
- Empresa: Rádio Panorama
Período: Maio de 2005 à Julho
Função: Repórter
- Empresa: Jornal Opinião
Período: Fevereiro de 2005 à Maio.
Função: Repórter

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente para compor a Sub Comissão Técnica para analisar e julgar a Proposta Técnica apresentada pelas Agências de Publicidade participantes da CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, Estado do Paraná que:

- Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos por mim apresentados, sujeitando-me a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometo-me a manter, durante a execução dos trabalhos da Sub Comissão Técnica, em compatibilidade com as obrigações assumidas e exigidas em processos de licitação, e claramente definidas no Edital de Concorrência nº 1/2017;
- E, sob as penas da Lei, comprometo-me à observância dos princípios constitucionais, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Tenho conhecimento e submeto-me ao disposto na Lei 12.232/2010, assim como ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, publicada pelo Município de Chopinzinho, Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Coronel Vivida, 29 de maio de 2017

Grazielli Winkes
NOME Grazielli Winkes
CPF nº 041.060.959-55



FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

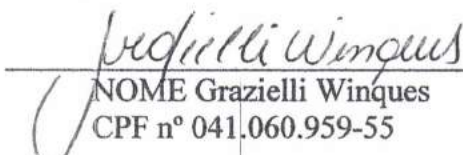
NOME: Grazielli Winkes
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
PROFISSÃO: Jornalista
LOCAL DE TRABALHO: Rádio Voz do Sudoeste
CPF: 041.060.959-55 RG: 7.908.830 7
REG. PROFISSIONAL: DRT-PR 6142
ÓRGÃO/ENTIDADE: Ministério do Trabalho
ENDEREÇO: Rua Rosa Stédile, Centro
TELEFONES: 46-32321191 9 9914-0250
EMAIL: grawinkes@gmail.com

Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas nas licitações que serão promovidas, no exercício de 2017, pelo Município de Chopinzinho-PR, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Chopinzinho-PR.

Declaro, ainda, que N ã O mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Agência de Publicidade Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos em seu item 5.

Coronel Vivida, 29 de maio de 2017


NOME Grazielli Winkes
CPF nº 041.060.959-55



CREDENCIAMENTO REFERENTE CHAMAMENTO Nº 4/2017

NOME: *Prozielli Winkus*RG: *7 908 830 7*CPF: *041 060 959 - 55*FORMAÇÃO: *Jornalista*LOCAL DE TRABALHO: *Rádio Voz do Sudoeste*TELEFONE: *99972 1402 3232-1156*E_MAIL: *prozielli.winkus@gmail.com*

DECLARAÇÃO

Declaro não manter vínculo empregatício nem fazer parte do quadro societário de Agência Publicitária que irá participar do processo licitatório.

Coronel Vivida, 29 de Maio de 2017.



Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
FISCAL

6.355.986-5

DATA DE EMISSÃO 07/11/1991

COAIR JOSE BERTAN

NELSON BERTAN

IRMA BALDO BERTAN

CHOPINZINHO/PR

DATA DE NASCIMENTO 19/08/1973

COPIA-CHOPINZINHO/PR, DA SEPLI

COPIA-CHOPINZINHO/PR, DA SEPLI

C.NASC 16510, LIVRO-420, FOLHA-23

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquim

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGARIMENTO

COAIR JOSE BERTAN

97

COAIR JOSE BERTAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

847.360.709-00

Nome

COAIR JOSE BERTAN

Assinatura

TS 08/19/73

**Dados Pessoais**

Nome: Odair José Bertan

Data de Nascimento: 19/08/1973

Idade: 43 anos

Naturalidade: Chopinzinho – PR

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: Casado

Telefone: (46) 99106.1857

E-mail: odairjosebertan@hotmail.com

Endereço: Rua Dom Pedro I, 3453 .

Cidade: Chopinzinho –PR

Formação Escolar

- Ensino Primário

Escola Municipal Linha Baía

- Ensino Fundamental

Colégio Estadual José Armim Matte

- Ensino Médio

Colégio Estadual José Armim Matte

- Ensino Superior

Tecnólogo em Marketing, pela Faculdade de Tecnologia Internacional, FACINTER, concluído em 2011.

- **Experiência Profissional:**

Vendas na Pepsico do Brasil Ltda, ATUAL;

Cooperativa Agropecuária Sudoeste Ltda COASUL, de 1994 a 1997.



FATEC
INTERNACIONAL

FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL
Credenciada pelo MEC - Port. 3615 de 20/12/02

O Diretor Acadêmico da FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em
Marketing, em 14 de maio de 2011, confere o título de

Tecnólogo em Marketing a

Odair José Bertan

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 19 de agosto de 1973,
portador do RG nº 6.355.986-5- PR.

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 22 de junho de 2011.

Evandro de Lima
Secretário Acadêmico

Prof. Dr. Igor Hasselmann Marques
Diretor Acadêmico





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

100

MODELO 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente para compor a Sub Comissão Técnica para analisar e julgar a Proposta Técnica apresentada pelas Agências de Publicidade participantes da CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, Estado do Paraná que:

- Assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos por mim apresentados, sujeitando-me a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometo-me a manter, durante a execução dos trabalhos da Sub Comissão Técnica, em compatibilidade com as obrigações assumidas e exigidas em processos de licitação, e claramente definidas no Edital de Concorrência nº 1/2017;
- E, sob as penas da Lei, comprometo-me à observância dos princípios constitucionais, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Tenho conhecimento e submeto-me ao disposto na Lei 12.232/2010, assim como ao Edital CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, publicada pelo Município de Chopinzinho, Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Chopinzinho, 30 de Maio de 2017
Local e data

(no- Orlan José BORTAN

me)
CPF nº

847.360.709-00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

101

MODELO 01

CREDENCIAMENTO REFERENTE CHAMAMENTO Nº 4/2017

NOME RG *OSAIR JOSÉ BERTAN* *6.355.986-5*

CPF *847 360 709-00*

FORMAÇÃO *MARKETING*

LOCAL DE TRABALHO TELEFONE *CHOPINZINHO* *(46) 99106-1857*

E_MAIL *OSAIR.JOSE.BERTAN@HOTMAIL.COM*

DECLARAÇÃO

Declaro não manter vínculo empregatício nem fazer parte do quadro societário de Agência Publicitária que irá participar do processo licitatório.

Chopinzinho, 30 de Maio de 2017
(Local),__de__de 2017.

Assinatura



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

102

MODELO 3

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

NOME: <u>Osair José Bastan</u>		
NACIONALIDADE: <u>BRASILEIRO</u>	ESTADO CIVIL: <u>CASADO</u>	
PROFISSÃO: <u>UXUODON</u>		
LOCAL DE TRABALHO: <u>Chopinzinho</u>		
CPF: <u>84736070900</u>	REG. PROFISSIONAL:	ÓRGÃO/ENTIDADE:
RG: <u>6355886-5</u>		
ENDEREÇO: <u>Rua Dom Pedro I</u>		
TELEFONES: <u>(46) 99306-1857</u>	EMAIL: <u>osairjosebastan@hotmail.com</u>	

Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas nas licitações que serão promovidas, no exercício de 2017, pelo Município de Chopinzinho-PR, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que **não mantenho** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Chopinzinho-PR.

Declaro, ainda, que **NÃO** mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Agência de Publicidade

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos em seu item 5.

Local e data.
Chopinzinho, 30 de maio de 2017


(assinatura)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO



REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar os seguintes participantes.

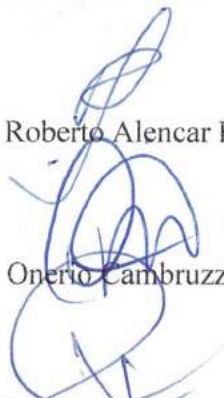
Nº	PARTICIPANTE
1	Márlus Danilo Macêdo da Silva
2	Paulo Cezar Farias
3	Willian Cemin
4	Munir Rodrigues dos Santos
5	Ana Carolina Moreira Miola Chiczta
6	Bruna Signor
7	Grazieli Winkes
8	Odair José Bertan

Comunica outrossim, que não houveram participantes inabilitados.

Chopinzinho, 02 de junho de 2017.

Presidente da comissão : 
Eduardo Pivatto

Membros da comissão : Roberto Alencar Przendziuk


Onorio Cambruzzi Filho
Jovani Martins



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

104

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2017

Às 10:00 horas, do dia dois de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, os membros componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 10/2017, o senhor Eduardo Pivatto, como presidente, o Senhor Onério Cambruzzi Filho, o Senhor Roberto Alencar Przendziuk, e o Senhor Jovani Martins, como membros, para procederem a abertura e análise da documentação apresentada pelos participantes do Edital de Chamamento Público 4/2017, que objetiva a Composição da Subcomissão Técnica para Processo Licitatório de Seleção de Agência de Publicidade e Propaganda. Apresentaram-se como participantes os senhores: Márlus Danilo Macêdo da Silva, CPF nº 816.078.812-68, Paulo Cezar Farias, CPF nº 835.533.719-00, Willian Cemin, CPF nº 082.316.129-39, Munir Rodrigues dos Santos, CPF nº 020.325.279-95, Ana Carolina Moreira Miola Chiczta, CPF nº 045.163.729-16, Bruna Signor, CPF nº 050.563.519-46, Grazieli Winkes, CPF nº 041.060.959-55 e Odair José Bertan, CPF nº 847.360.709-00. Em ato contínuo foram abertos os envelopes apresentados pelos participantes. Da análise da documentação apresentada, todos os participantes foram considerados aptos a compor a subcomissão. Na sequência o Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu por encerrada a sessão e comunicou que o resultado da análise será devidamente publicado em 06/06/2017 no Órgão Oficial de Divulgação deste órgão bem como no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS) em obediência aos ditames da Lei 12.232/2010. Concluindo, solicitou a confecção da ata, que após lida e tida de acordo, vai assinada por todos. Assinaturas: Eduardo Pivatto, Onério Cambruzzi Filho, Roberto Alencar Przendziuk e Jovani Martins.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PARANÁ

RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, Nº 3811, BAIRRO SÃO
MIGUEL, CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO – PR

PROPONENTE: **WILLIAN CEMIN**

CPF: 082.316.129-39





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017.
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ
RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, Nº 3811, BAIRRO SÃO MIGUEL, CEP: 85.560-000
CHOPINZINHO - PR
PROponente: Márlus Danilo Macêdo da Silva
CPF: 816.078.812-68

Nº 04/2017

Município de Arapiraca - Paraná

Rua Miguel Brásonio Kuryll, 3811

Beirao São Miguel - CEP 85560-000

(40) 21212140 - PR

Exponente: Paulo Sérgio Farias

CPF: 835 533 719-00

P

luguel, CEP 05560-000

PR

Volume Signet

3519-46

108

A handwritten signature or set of initials in dark ink, located in the upper right quadrant of the page. The script is cursive and somewhat stylized, possibly representing the letters 'P' and 'D'.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, Nº 3811, BAIRRO SÃO MIGUEL, CEP:



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, Nº 3811, BAIRRO SÃO MIGUEL, CEP: 85560-000

CHOPINZINHO - PR

PROponente: GRAZIELLI WINQUES

CPF: 041.060.959-55



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ
RUA MIGUEL PROCOPIO KURPEL, 3811
BAIRRO SÃO MIGUEL, CEP 85560-000
CHOPINZINHO - PR
PROPOONENTE: ODAIR JOSÉ BERTAN
CPF: 847.360.709-00



Exited de Chommanente Rêthico 412017

Munici pio de Chapunguê - PR

Rua Miguel Prestes Tupel, 3711, Bairro São Miguel

CEP 185560-000

Chapunguê - PR

Munici Prestes Tupel do Jato

020 325 279-95

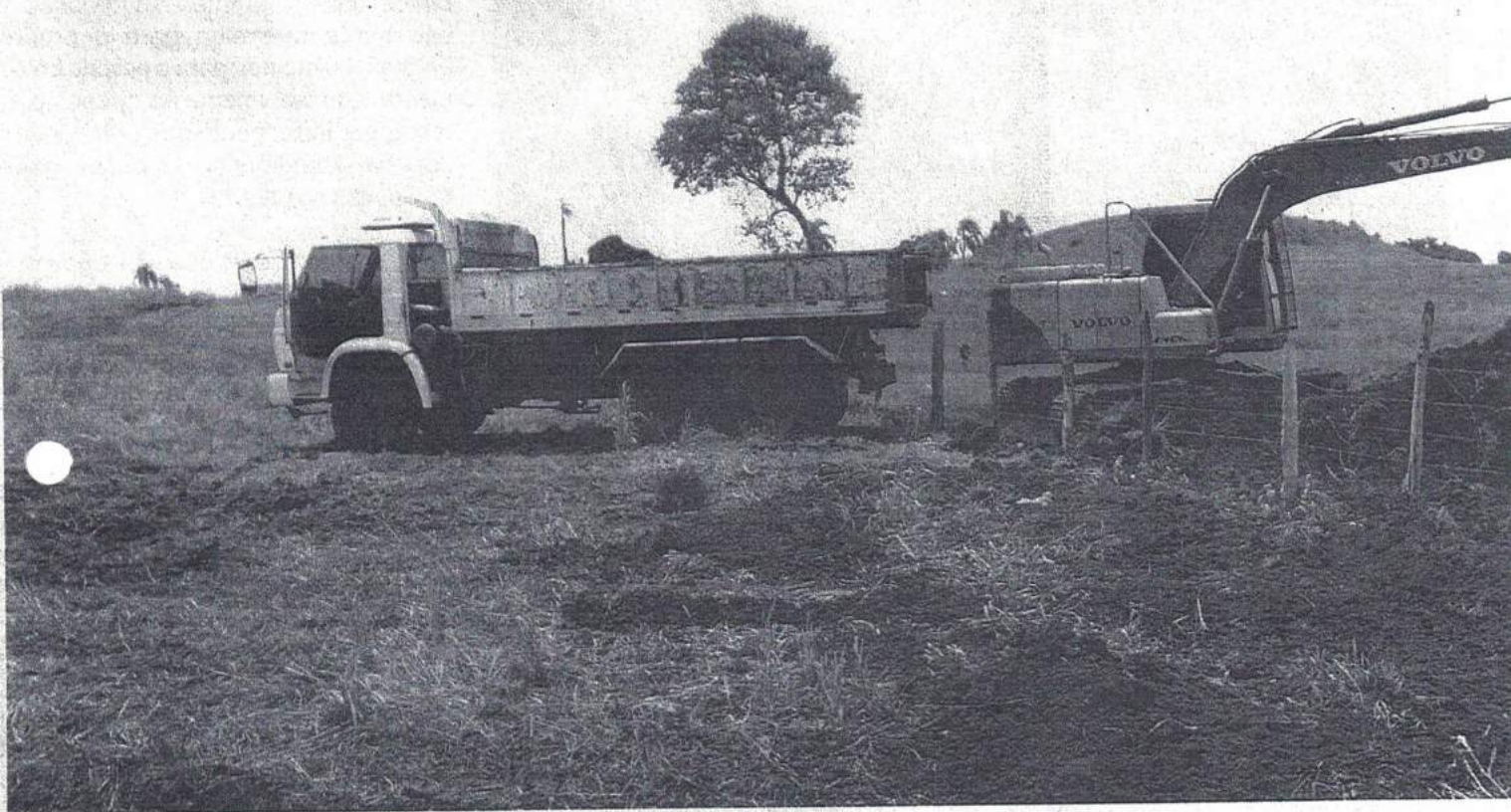
GAZETA REGIÃO

Terça-feira, 06 de Junho de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta® ANO 1

“Porteira a dentro” a todo va



SAUDADE DO IGUAÇU

Leilão de equipamentos e veículos acontece em junho no Centro de Eventos de Sulina

Cursinho preparatório para o pré-Vestibular da F... com as inscrições

CHOPINZINHO



ções Legais

JUNHO DE 2017

orem o Conselho Municipal
Deficiência - CMDPCD, de
090/2013, de 15 de maio de

PIO DE CHOPINZINHO,
o das atribuições legais que

essoas abaixo relacionadas
Municipal dos Direitos da
PcD.

namamentais das seguintes

Secretaria de Assistência

zi
ardo

Secretaria de Educação e

Tavare

Secretaria de Esportes;

os

Secretaria de Indústria,

a

Secretaria de Saúde.

Mafioletti

ades não governamentais e

ganizada.

s da Associação de Pais e

Chopinzinho-APAE;

ti Luzzza

Leopoldino

a

hs

dos Pais;

os Santos

ntidar" e atua na área de

ão, mandato e funcionamento

s Direitos da Pessoa com

ção de acordo com a Lei

5 de maio de 2013.

rá em vigor na data de sua

pecial o Decreto nº 19/2014,

E CHOPINZINHO, PR, 05 DE

5/2017, 05 DE JUNHO DE

plementar Municipal nº 068,

que dispõe sobre o Estatuto

Município de Chopinzinho

HO, ESTADO DO PARANÁ,

são conferidas por lei.

icipal aprovou e ele sanciona

sitivo da Lei Complementar

vereiro de 2012, que dispõe

es Públicos do Município de

d e s t e
Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em
vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,
05 DE JUNHO DE 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

PORTARIANº 302/2017, 05 DE JUNHO DE 2017
Nomeia Comissão Intersetorial Responsável pela
Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa no Município de Chopinzinho e dá outras
providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei
Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Decreto nº 185/2017, de 05 de junho
de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão
Intersetorial Responsável pela Elaboração do Plano
Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de
Chopinzinho;
CONSIDERANDO a necessidade intersetorial de
elaboração do Plano Municipal; e
CONSIDERANDO que o Plano é uma construção coletiva, e
exige uma definição de uma "comissão intersetorial" que
irão esboçá-lo e colocá-lo a aprovação do CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a compor a Comissão Intersetorial
responsável pela elaboração do Plano Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa do Município de Chopinzinho,
composto por 10 membros titulares e respectivos suplentes,
as pessoas abaixo relacionadas:

I - 01 (um) representante do Conselho Municipal do Idoso;

Titula: Helena Maria Raldi Lazarotto

Suplente: Anita Sanches

II - 01 (um) representante do CRAS Central;

Titular: Luiza Helena Budel Vilczek

Suplente: Fabiana Rotta Pozza

III - 01 (um) representante do CRAS Bairro Nossa Senhora

Aparecida;

Titular: Lidiane Ambrosini

Suplente: Ana Claudia de Camargo

IV - 01 (um) representante do CREAS;

Titular: Gislaiane Tania Galeazzi

Suplente: Carla de Araujo Wengen

V - 01 (um) representante da Secretaria de Educação,

Cultura e Esporte;

Titular: Gisele Savio

Suplente: Elisângela Rodrigues Tavares

VI - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

Titular: Daniela Maria Gaio

Suplente: Lidiane Fortes

VII - 01 (um) representante da Secretaria de

Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia;

Titular: Francinele Dalmolin

Suplente: Fernando Gressana

VIII - 01 (um) representante do Departamento de

Planejamentos e Projetos;

Titular: Jovani Martins

Suplente: Talita B. Kaminski

IX - 01 (um) representante do Departamento de Esportes;

Titular: Erlaine Bombonato Machado

Suplente: Luiz Eduardo Berlanda Andolhi

X - 01 (um) representante da Câmara Municipal de

Chopinzinho.

Titular: Osmar Cecchi

Suplente: Rogerio Pereira dos Santos

Art. 2º - O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do

Município de Chopinzinho será elaborado e entregue ao

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único - A Comissão Intersetorial definirá entre

seus membros o calendário de reuniões sistemático para o

processo de elaboração do Plano Municipal dos Direitos da

Pessoa Idosa do Município de Chopinzinho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE

52/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 20 de ju
2017, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: REGISTRO
PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SER
DE BORRACHARIA. Valor Máximo da Licitação
28.530,00. O Edital encontra-se à disposiçã
interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho,
de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Ku
3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletr
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone
3242-8600(5).

AVISO DE 4ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Referência: Edital de Chamamento Público nº 8/2016
Objeto: Credenciamento de Imobiliárias para Presta
Serviços Técnicos de Avaliação de Imóveis e em
Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM.
O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR comu
RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº
de acordo com Despachos da Procuradoria Municip
republicação do Lote 01 da versão original e a inclusão
05 no referido Lote.
RATIFICA-SE os demais termos do edital.
O edital com as alterações está disponível
www.chopinzinho.pr.gov.br.
Chopinzinho, 05 de junho de 2017.
Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na composição da subcomissão técnica
licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda, que após a análise e verifi
documentação de habilitação, decidiu habilitar os seguintes participantes.

Nº	PARTICIPANTE
1	Márcus Danilo Macêdo da Silva
2	Paulo Cezar Farias
3	William Cemin
4	Munir Rodrigues dos Santos
5	Ana Carolina Moreira Miola Chiezza
6	Bruma Signor
7	Grazieli Winkes
8	Odair José Bertan

Comunica outrossim, que não houveram participantes inabilitados.

Chopinzinho, 02 de

Presidente da comissão: Eduardo Pivatto

Membros da comissão: Roberto Alencar Przenziuk

Onerio Cambuzzi Filho

Jovani Martins

Espécie: Extrato de Rescisão Unilateral do Cont
116/2017. Contratante: Município de Chopin
Contratada: Hélio Badzinski - Pessoa Física.
904.132.379-15 e RG: 6.257.176-4 SSP/PR.
Rescisão unilateral do contrato para Presta
Serviços Técnicos de Avaliação de Imóveis e Em

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

115

Terça-Feira, 06 de Junho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1371

Página 14 / 141

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda, que, após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar os seguintes participantes.

Nº	PARTICIPANTE
1	Márcus Danilo Macêdo da Silva
2	Paulo Cezar Farías
3	Willian Cemin
4	Munir Rodrigues dos Santos
5	Ana Carolina Moreira Miola Chicista
6	Bruna Signor
7	Grazieli Winkes
8	Odair José Beran

Comunica outrossim, que não houveram participantes inabilitados.
Chopinzinho, 02 de junho de 2017.

Presidente da comissão : Eduardo Pivatto

Membros da comissão : Roberto Alencar Przendziuk

Onerio Cambruzzi Filho

Jovani Martins

Cod237190

DIOEMS



Diário Oficial. Assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa sa garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2091409537

<http://dioems.com.br/>

Titular – Marivane Fátima Biava
 Suplente – Sirlene Bononi Fuchs
 dois representantes dos Pais;
 Titular – Ivete Reinheimer
 Suplente – Antonio Scopel
 Titular – Elaine Busatta
 Suplente – Sebastião Maciel dos Santos
 representante de entidade que atua na área de deficiência visual.
 Titular – Joel Carlos Ambrosini
 Suplente – Odair Basso

Art. 2º - A competência, duração, mandato e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, serão de acordo com a Lei Municipal nº 3.090/2013, de 15 de maio de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 19/2014, de 22/01/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
 Prefeito

Publicado por:
 Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:9A5D1086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 302/2017, 05 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Comissão Intersetorial Responsável pela Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Chopinzinho e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 185/2017, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersetorial Responsável pela Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO a necessidade intersectorial de elaboração do Plano Municipal;

CONSIDERANDO que o Plano é uma construção coletiva, e exige uma definição de uma "comissão intersectorial" que irão esboçá-lo e colocá-lo a aprovação do CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a compor a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Chopinzinho, composto por 10 membros titulares e respectivos suplentes, as pessoas abaixo relacionadas:

I – 01 (um) representante do Conselho Municipal do Idoso;

Titula: Helena Maria Raldi Lazarotto

Suplente: Anita Sanches

II – 01 (um) representante do CRAS Central;

Titular: Luiza Helena Budel Vilczek

Suplente: Fabiana Rotta Pozza

III – 01 (um) representante do CRAS Bairro Nossa Senhora Aparecida;

Titular: Lidiane Ambrosini

Suplente: Ana Claudia de Camargo

IV – 01 (um) representante do CREAS;

Titular: Gislaíne Tania Galeazzi

Suplente: Carla de Araujo Wengen

V – 01 (um) representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

Titular: Gisele Savio

Suplente: Elisângela Rodrigues Tavares

VI – 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

Titular: Daniela Maria Gaio

Suplente: Lidiane Fortes

VII – 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia;

Titular: Francinele Dalmolin

Suplente: Fernando Gressana

VIII - 01 (um) representante do Departamento de Planejamentos e Projetos;

Titular: Jovani Martins

Suplente: Talita B. Kaminski

IX - 01 (um) representante do Departamento de Esportes;

Titular: Erlaine Bombonato Machado

Suplente: Luiz Eduardo Berlanda Andolhi

X - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Titular: Osmar Cecchi

Suplente: Rogerio Pereira dos Santos

Art. 2º - O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Chopinzinho será elaborado e entregue ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único - A Comissão Intersetorial definirá entre seus membros o calendário de reuniões sistemático para o processo de elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Chopinzinho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
 Prefeito

Publicado por:
 Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:D240F22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL HABILITAÇÃO CHAMAMENTO 4/2017

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar os seguintes participantes.

Nº	PARTICIPANTE
1	Márlus Danilo Macêdo da Silva
2	Paulo Cezar Farias
3	William Cemin
4	Munir Rodrigues dos Santos
5	Ana Carolina Moreira Miola Chiezza
6	Bruna Signor
7	Grazieli Winques
8	Odair Jose Bertan

Comunica outrossim, que não houveram participantes inabilitados.

Chopinzinho, 02 de junho de 2017.

Presidente da Comissão :

EDUARDO PIVATTO

Membros da Comissão :

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

ONERIO CAMBRUZZI FILHO

JOVANI MARTINS

Publicado por:
 Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5FFB6A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2017, 05 DE JUNHO DE 2017

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2017 - RETIFICADO

A comissão de licitação comunica aos interessados na composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda, que após diligência induzida, decidiu habilitar os seguintes participantes.

Nº	PARTICIPANTE
1	Márlus Danilo Macêdo da Silva
2	Paulo Cezar Farias
3	Willian Cemin
4	Ana Carolina Moreira Miola Chicza
5	Bruna Signor
6	Grazieli Winkes
7	Odair José Bertan

Comunica outrossim, que o participante Munir Rodrigues dos Santos foi considerado inabilitado.

Chopinzinho, 08 de junho de 2017.

Presidente da comissão : Eduardo Pivatto

Membros da comissão : Roberto Alencar Przendziuk

Onerio Cambruzzi Filho

Jovani Martins

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTOS DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.

A comissão de licitação comunica aos interessados que o sorteio dos membros para composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda, Concorrência 1/2017, será realizado no dia 30 de junho de 2017 as 10:00 (dez) horas, na sala da Licitação da sede deste município estabelecida na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 16 de junho de 2017.



Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GAZETA REGIÃO

Terça-feira, 13 de Junho de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

Homicídio em Chopinzinho: Homem é morto a facadas



SEGURANÇA

PG. 11

**Campanha do agasalho
beneficia mais de 200
famílias em São João**

**Representantes da
debatem com vereadores
fechamento da Zona
Comarca de Chopinzinho**

CHOPINZINHO

Eu _____, devidamente inscrito no CPF nº _____, e RG nº _____, com endereço na _____, nº _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade de _____ Estado _____, telefone (____) _____, em atendimento aos termos do Edital de Chamamento Público nº 6/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 3.625/2017, **DECLARO** expressamente que:

Comprometo-me na implantação de projeto agrícola sob o assessoramento técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com possibilidade de parcerias de outras entidades civis ou públicas, obedecendo e utilizando as instruções técnicas recebidas

Cumprirei com as normas e regulamentos de órgãos federais, estaduais e municipais;

Cumprirei a função social da propriedade, conforme determina o Artigo 186, da Constituição Federal;

Apresentarei a evolução da produção agrícola de minha propriedade e melhoria do processo para continuidade do projeto.

Por ser verdade firmo o presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Produtor)

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 53/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Valor Máximo da Licitação: R\$ 925.647,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600.

DESPACHO

Recebido o pedido de reconsideração de decisão sobre o Procedimento Administrativo que julgou o Recurso Administrativo interposto ao Processo Licitatório em tela, protocolado pela Empresa MLV Construções e Serviços Ltda – EPP em 18 de maio de 2017.

Mantenho a DECISÃO de Homologar o Processo Licitatório em favor da empresa Siza Construtora Ltda – EPP, que apresentou o menor preço no Certame.

Determino que a Procuradoria Municipal instaure Procedimento Administrativo, com o objetivo de apurar as possíveis adulterações de documentação por parte das empresas Siza Construtora Ltda – EPP e MLV Construções e Serviços Ltda – EPP, com o intuito de usufruírem indevidamente dos benefícios previsto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Complementar nº 147/2014.

Chopinzinho, 05 de junho de

2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (IMOBILIÁRIAS) E PESSOAS FÍSICAS (CORRETORES DE IMÓVEIS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA – PTAM

Em virtude da existência do Credenciamento Nº 8/2016, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, comunica que até o momento encontram-se credenciadas e aptas à execução do objeto as seguintes:

PESSOA JURÍDICA (IMOBILIÁRIA) E PESSOA FÍSICA (CORRETOR)

IMOBILIÁRIA CHOPINZINHO LTDA

ANDERSON LUIZ GROSSELLI

CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2017.

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Incorporado ao Processo.

Chopinzinho, 08 de junho de 2017.

Onerio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2017 - RETIFICADO

A comissão de licitação comunica aos interessados na composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda, que após diligência induzida, decidiu habilitar os seguintes participantes.

Nº	PARTICIPANTE
1	Márlus Danilo Macêdo da Silva
2	Paulo Cesar Farias
3	Willian Cemin
4	Ana Carolina Moreira Miola Chiciza
5	Bruna Signor
6	Grazieli Winkes
7	Odair José Bertan

Comunica outrossim, que o participante Munir Rodrigues dos Santos foi considerado inabilitado.

Chopinzinho, 08 de junho de 2017.

Presidente da comissão: Eduardo Pivatto

Membros da comissão: Roberto Alencar Przendziuk

Onerio Cambruzzi Filho

Jovani Martins

Espécie: Extrato do Contrato nº 243/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R. Librelato & Cia LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços com Fornecimento de Peças para Revisão Programada de Caminhão Mercedes Benz – Modelo Atron 2729. Valor Total R\$ 11.589,01 (onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo). Elementos de Despesa: 592-920. Origem: Pregão Presencial nº 31/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 22/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 148/2017, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Realização de Conferências Municipais. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marcelo Josué Roehrs - ME. CNPJ: 17.453.147/0001-30. Objeto do TA: Redimensionamento do Objeto. Valor Acrescido: R\$ 1.665,00. Origem: Pregão Presencial nº 19/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 29/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Marcelo Josué Roehrs, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 31/2017, de 17/04/17, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total – R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA	11.589,01

Que apresentou o Menor Preço para o Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/05/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

PORTARIA Nº 341/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Cooperação Técnica ajustado entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Chopinzinho, RESOLVE:

Art. 1º—CEDER o Servidor Renato Patel, matrícula funcional nº 2014-0, ocupante de cargo de Técnico Agrícola Temporário, junto à Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná/Casa Familiar Rural de Chopinzinho-Pr, com ônus para o município, para o ano letivo de 2017-2018 com término previsto para 14 de maio de 2018 ou no interesse da administração.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JUNHO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Eduardo Pivatto - Secretário de Administração

Edina Accorsi - Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Cod238025

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 53/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Valor Máximo da Licitação: R\$ 925.647,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço único: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600.

DESPACHO

Recebido o pedido de reconsideração de decisão sobre o Procedimento Administrativo que julgou o Recurso Administrativo interposto ao Processo Licitatório em tela, protocolado pela Empresa MLV Construções e Serviços Ltda – EPP em 18 de maio de 2017.

Mantenho a DECISÃO de Homologar o Processo Licitatório em favor da empresa Siza Construtora Ltda – EPP, que apresentou o menor preço no Certame.

Determino que a Procuradoria Municipal instaure Procedimento Administrativo, com o objetivo de apurar as possíveis adulterações de documentação por parte das empresas Siza Construtora Ltda – EPP e MLV Construções e Serviços Ltda – EPP, com o intuito de usufruírem indevidamente dos benefícios previsto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Complementar nº 147/2014, - Chopinzinho, 05 de junho de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro—Prefeito

Cod237953

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2017—RETIFICADO

A comissão de licitação comunica aos interessados na composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda, que após diligência induzida, decidiu habilitar os seguintes participantes.

Nº	PARTICIPANTE
1	Márcus Danilo Macêdo da Silva
2	Paulo Cezar Farias
3	Willian Cernin
4	Ana Carolina Moreira Miolo Chicza
	Bruna Signor
	Grazieli Wnques
7	Odair José Bertan

Comunica outrossim, que o participante Munir Rodrigues dos Santos foi considerado inabilitado.

Chopinzinho, 08 de junho de 2017.

Presidente da comissão : Eduardo Pivatto

Membros da comissão : Roberto Alencar Przendziuk

Onerio Cambruzzi Filho

Jovani Martins

Cod237987

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
895	Construção quadra de esportes	116.875,00
TOTAL		116.875,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JUNHO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:D81D16A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HABILITAÇÃO CHAMAMENTO 4/2017

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/2017 - RETIFICADO

A comissão de licitação comunica aos interessados na composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda, que após diligência induzida, decidiu habilitar os seguintes participantes.

Nº	PARTICIPANTE
1	Márlus Danilo Macêdo da Silva
2	Paulo Cezar Farias
3	Willian Cemin
4	Ana Carolina Moreira Miola Chiczta
5	Bruna Signor
6	Grazieli Winques
7	Odair José Bertan

Comunica outrossim, que o participante Munir Rodrigues dos Santos foi considerado inabilitado.

Chopinzinho, 08 de junho de 2017.

EDUARDO PIVATTO

Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

ONERIO CAMBRUZZI FILHO

JOVANI MARTINS

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5B005585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 53/2017 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 53/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Valor Máximo da Licitação: R\$ 925.647,95. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:403D5B95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 319/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 17433/2017,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais, Paulo Ricardo Lopes Itelvani, matrícula nº 13.526, Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneider, matrícula nº 5.668, e Regiane Pacheco Nunes, matrícula nº 3533, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 17433/2017, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 12 de Junho de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:365284CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 050/2017 - ERRATA

Processo Administrativo nº. 7332/2017.

ONDE LÊ-SE:

O Secretário Municipal de Administração do Município de Colombo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 194/2017, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para execução de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, com a realização de varrição, capina, roçada, plantio de mudas e demais serviços de jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, logradouros e prédios públicos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.

(...)

JOSÉ MAURI HENEMANN

Secretário Municipal de Administração

LEIA-SE:

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Colombo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 194/2017, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para execução de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, com a realização de varrição, capina, roçada, plantio de mudas e demais serviços de jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, logradouros e prédios públicos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.

(...)

EVANDRO LUIS BUSATO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 199/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Fica revogado Decreto nº 193/2017, de 09 de junho de 2017, que efetua abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Chopinzinho, para o exercício de 2017.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO solicitação da analista de Desenvolvimento Municipal, Sra. Deise Israel, do Escritório Regional de Cascavel – PARANÁ CIDADE, - DECRETA:

Art. 1º–Fica revogado o Decreto nº 193/2017, de 09 de junho de 2017, que efetua abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Chopinzinho, para o exercício de 2017.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 14 de junho de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod238354

DECRETO Nº 200/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Efetua abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Chopinzinho, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que a Lei Municipal nº 3.627/2017, de 09/06/2017, - DECRETA:

Art. 1º–Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR, para o exercício de 2017, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

1–Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias, conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 3.627/2017:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
05.01	Depto de Viação, Almoxxarifado e Frotas		
2678200081.003	Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equip.	625	1.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 3.622/2017, de 23/05/2017.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 14 de junho de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod238355

PORTARIA Nº 321/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los;

CONSIDERANDO que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o caput do artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012–Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Secretaria de Assistência Social com quadro suficiente de servidores, mantendo os serviços essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz,

CONSIDERANDO memorando nº 214/2017- Secretaria Municipal de Assistência Social, de 01 de junho de 2017, - RESOLVE:

Art. 1º–Lotar a Servidora Keli Fernanda de Souza Oliveira, matrícula funcional nº 1862-3, junto à Secretaria de Assistência Social/Proteção Social Básica, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em especial Portaria nº 459/2016 de 05 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Eduardo Pivatto - Secretário de Administração

Luiz Sérgio Ferreira - Secretário de Assistência Social

Cod238356

PORTARIA Nº 322/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los;

CONSIDERANDO que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o caput do artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012–Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Secretaria de Assistência Social com quadro suficiente de servidores, mantendo os serviços essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz,

CONSIDERANDO memorando nº 216/2017 – Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE:

Art. 1º–Lotar a Servidora Luana Castilho, matrícula funcional nº 2038-0, junto à Secretaria de Assistência Social/Divisão de Proteção Social Básica, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Eduardo Pivatto - Secretário de Administração

Luiz Sérgio Ferreira - Secretário de Assistência Social

Cod238352

PORTARIA Nº 323/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los;

CONSIDERANDO que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o caput do artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012–Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Secretaria de Assistência Social com quadro suficiente de servidores, mantendo os serviços essenciais em funcionamento de maneira satisfatória e eficaz,

CONSIDERANDO memorando nº 215 – Secretaria Municipal de Assistência Social, de 01 de junho de 2017, - RESOLVE:

Art. 1º–Lotar a Servidora Ana Claudia de Camargo, matrícula funcional nº 1358-2, junto à Secretaria de Assistência Social/Proteção Social Especial Especial/Divisão de Alta Complexidade/Casa Lar, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em especial a portaria nº 025 de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Eduardo Pivatto - Secretário de Administração

Luiz Sérgio Ferreira - Secretário de Assistência Social

Cod238353

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL–EDITAL Nº 39/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESPORTIVO.

INTERESSADOS: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME, GILSON GILBERTO LUSE ME, GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA, JEVERSON IVAN PAESE–PITTY SPORTS – ME, ROSTECA–COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Convocação

O Município de Chopinzinho-PR, instaurou o Procedimento Licitatório 90/2017 – Edital de Pregão Presencial 39/2017, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Esportivo, através deste instrumento convoco, as empresas interessadas e demais que desejarem, para a sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação no dia 23 de junho de 2017 às 09:00 (nove) horas no auditório da Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Chopinzinho, 16 de junho de 2017.

Onerio Cambruzzi Filho - Pregoeiro

Cod238375

SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA - REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTOS DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.

A comissão de licitação comunica aos interessados que o sorteio dos membros para composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda, Concorrência 1/2017, será realizado no dia 30 de junho de 2017 às 10:00 (dez) horas, na sala da Licitação da sede deste município estabelecida na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR. Chopinzinho, 16 de junho de 2017.

Eduardo Pivatto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cod238376

03.006.28.843.0039.0.001	Operações Especiais	
524-3.3.90.93.00.00 776	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00
525-3.3.90.93.00.00 789	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.500,00
526-3.3.90.93.00.00 801	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.000,00
Total Suplementação:		89.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes(s):

776 – Pavimentação Polidétrica

789 – Modernização do Estádio São Francisco de Assis

801 – Implementos Agrícolas – Minist. Agric. Pec. Abast.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, em 15 de maio de 2017.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:

Juliano Pazini

Código Identificador:F8C39E16

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RETIFICA-SE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistemas de informática, com acesso ilimitado de usuários, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado.

ONDE SE LÊ:

..." 4.1. O pagamento mensal da locação dos sistemas será efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento das respectivas notas fiscais, desde que as mesmas tenham sido devidamente certificadas pelas respectivas Secretarias, que se utilizarem dos serviços objeto desta Licitação."...

..." 7.3.2. A proponente deverá comprovar a sua capacidade financeira mediante a apresentação de balanço financeiro, em que relacione no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo permitido para este edital."...

..." 8.1.3. Cronograma para implantação dos sistemas e migração dos dados dos sistemas licitados, sendo os sistemas atualmente em uso no município não superior a 10 (dez) dias, e os demais sistemas não superior a 30 (trinta) dias."...

..." 12.2.5. Suporte técnico: pelo menos 03 (três) funcionários para suporte e atendimento *in loco*, com vínculo empregatício na empresa proponente há mais de 12 meses; a comprovação se dará através da carteira de trabalho do funcionário e apresentação da Sefip/FGTS do mês imediatamente anterior à data de publicação do presente Edital, os profissionais deverão estar registrados no mesmo CNPJ da licitante."...

LEIA-SE:

..." 4.1. O pagamento mensal da locação dos sistemas será efetuado no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, após o recebimento das respectivas notas fiscais, desde que as mesmas tenham sido devidamente certificadas pelas respectivas Secretarias, que se utilizarem dos serviços objeto desta Licitação."...

..." 7.3.2. A proponente deverá comprovar a sua capacidade financeira mediante a apresentação de balanço patrimonial, em que relacione no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo permitido para este edital, de **Patrimônio Líquido**, mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e endividamento (E), cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: $AD = \text{índice mínimo: } 0,05 \text{ PC}$

LIQUIDEZ CORRENTE: $AC = \text{índice mínimo: } 1,00 \text{ PC}$

LIQUIDEZ GERAL:

C+ARLP	= índice mínimo: 1,00
PC + PELP	

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:

PL	= índice mínimo: 1,00
PC + PELP	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

PC+PELP	= índice máximo: 0,71
AT	

Onde: "AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido."

..." 8.1.3. Cronograma para implantação dos sistemas e migração dos dados dos sistemas licitados, sendo os sistemas atualmente em uso no município não superior a **15 (quinze) dias**, e os demais sistemas não superior a 30 (trinta) dias."...

..." 12.2.5. Suporte técnico: pelo menos 03 (três) funcionários para suporte e atendimento *in loco*, com vínculo empregatício na empresa proponente há mais de 12 meses; a comprovação se dará através da carteira de trabalho do funcionário e/ou apresentação da Sefip/FGTS do mês imediatamente anterior à data de publicação do presente Edital."...

Carlópolis, 16 de junho de 2017.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes

Código Identificador:67A8DDE7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO SORTEIO SUBCOMISSÃO - CONCORRÊNCIA 1/2017

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTOS DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.

A comissão de licitação comunica aos interessados que o sorteio dos membros para composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda, Concorrência 1/2017, será realizado no dia 30 de junho de 2017 as 10:00 (dez) horas, na sala da Licitação da sede deste município estabelecida na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 16 de junho de 2017.

EDUARDO PIVATTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B7D62317

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO PP 39/2017**

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 39/2017**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESPORTIVO.**INTERESSADOS:** BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME, GILSON GILBERTO LISE ME, GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA, JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS – ME, ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**Convocação**

O Município de Chopinzinho-PR, instaurou o Procedimento Licitatório 90/2017 – Edital de Pregão Presencial 39/2017, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Esportivo, através deste instrumento convoco, as empresas interessadas e demais que desejarem, para a sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação no dia 23 de junho de 2017 às 09:00 (nove) horas no auditório da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

Chopinzinho, 16 de junho de 2017.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0C5345FA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 54/2017 - ERRATA**

Aviso de Licitação - ERRATA

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas culturais, artesanato e de capacitação profissional, conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital. Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Eletrônico foi transferido para o dia **03 DE JULHO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS**, conforme ERRATA publicada no site www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de junho de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1070E9A1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
4486-17 - REAJUSTE CONSELHO TUTELAR**

LEI MUNICIPAL N.º 4.486, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Altera a Lei Municipal n.º 3.829 de 25 de maio de 2011, que “dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança do adolescente e dá outras providências” para conceder reajuste do subsídio mensal aos Conselheiros Tutelares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,
Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 56, da Lei Municipal n.º 3.829, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56. O Conselheiro Tutelar fará jus à percepção de subsídio mensal, no valor correspondente a R\$ 3.462,59 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), reajustável de acordo com a remuneração dos funcionários Municipais.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 08.243.0801.6070 - manutenção do Conselho Tutela, 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil e 3.1.90.13.00.00 - obrigações patrimoniais, inscrita no orçamento geral do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de maio de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C61B93F7

**ASSESSORIA LEGISLATIVA
4487-17 - PLANTAO FARMACÊUTICO**

LEI MUNICIPAL N.º 4.487, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Altera disposições da Lei Municipal n.º 3.612 de 02 de setembro de 2009, que dispõe “sobre o regime de plantão para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Beltrão – PR e dá outras providências” para incluir o profissional farmacêutico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,
Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal n.º 3.612 de 02 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O regime de plantão ora instituído será realizado por profissionais de nível superior ocupantes dos cargos de médico, enfermeiro, odontólogo e farmacêutico, sendo que a remuneração por esses serviços obedecerá à seguinte tabela:

TIPO DE PLANTÃO	HORA/PLANTÃO	DIAS DA SEMANA
Plantão Profissional Médico	R\$ 98,70	Diurno/Noturno (segunda à sexta)
Plantão Profissional Médico	R\$ 124,60	Sábados/Domingos
Plantão Profissional Médico	R\$ 141,00	Feriados Nacionais/Locais
Plantão Profissional Enfermeiro	R\$ 29,10	Diurno/Noturno – Domingo/Domingo
Plantão Profissional Enfermeiro	R\$ 30,90	Sábados/Domingos
Plantão Profissional Enfermeiro	R\$ 35,50	Feriados Nacionais/Locais
Plantão Profissional Odontólogo	R\$ 36,40	Diurno/Noturno – Domingo/Domingo
Plantão Profissional Farmacêutico	R\$ 24,05	Diurno/Noturno (segunda à sexta)
Plantão Profissional Farmacêutico	R\$ 25,40	Sábados/Domingos
Plantão Profissional Farmacêutico	R\$ 28,57	Feriados Nacionais/Locais

§ 1º
§ 2º
§ 3º” (NR)



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Resultado Sorteio

112



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

127

10

ATA DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA 1/2017

Às 10:00 horas, do dia trinta de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, os membros componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 10/2017, o senhor Eduardo Pivatto, como presidente, o Senhor Onério Cambruzzi Filho, o Senhor Roberto Alencar Przendziuk, e o Senhor Jovani Martins, como membros, e Giliane Teles Forlin, como equipe de Apoio, para procederem ao sorteio da subcomissão técnica que fará a análise das propostas técnicas das agências de publicidade concorrentes no Processo Licitatório – Edital de Concorrência 1/2017. Credenciaram-se, e foram considerados habilitados no Edital de Chamamento Público 4/2017 os senhores Márlus Danilo Macêdo da Silva, Paulo Cezar Farias, Willian Cemin, Ana Carolina Moreira Miola Chicza, Bruna Signor, Grazieli Winkes e Odair José Bertan. Não houve a participação de representantes de empresas do ramo na data e horário do sorteio. Em ato contínuo foram sorteados os seguintes nomes: Bruna Signor, Márlus Danilo Macêdo da Silva e Odair José Bertan. Na sequência o Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu por encerrada a sessão e comunicou que o resultado do sorteio será devidamente publicado em 04/07/2017 no Órgão Oficial de Divulgação deste órgão bem como no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS) em obediência aos ditames da Lei 12.232/2010. Concluindo, solicitou a confecção da ata, que após lida e tida de acordo, vai assinada por todos. Assinaturas: Eduardo Pivatto, Onério Cambruzzi Filho, Roberto Alencar Przendziuk, Jovani Martins e Giliane Teles Forlin.

Przendziuk.

[Signature]

Eduardo Pivatto.

[Signature]

[Signature]

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados os nomes dos sorteados para composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda:

Nº	PARTICIPANTE
1	Márlus Danilo Macêdo da Silva
2	Bruna Signor
3	Odair José Bertan

Comunica outrossim, que o resultado será devidamente publicado em obediência aos ditames da Lei 12.232/2010.

Chopinzinho, 30 de junho de 2017.

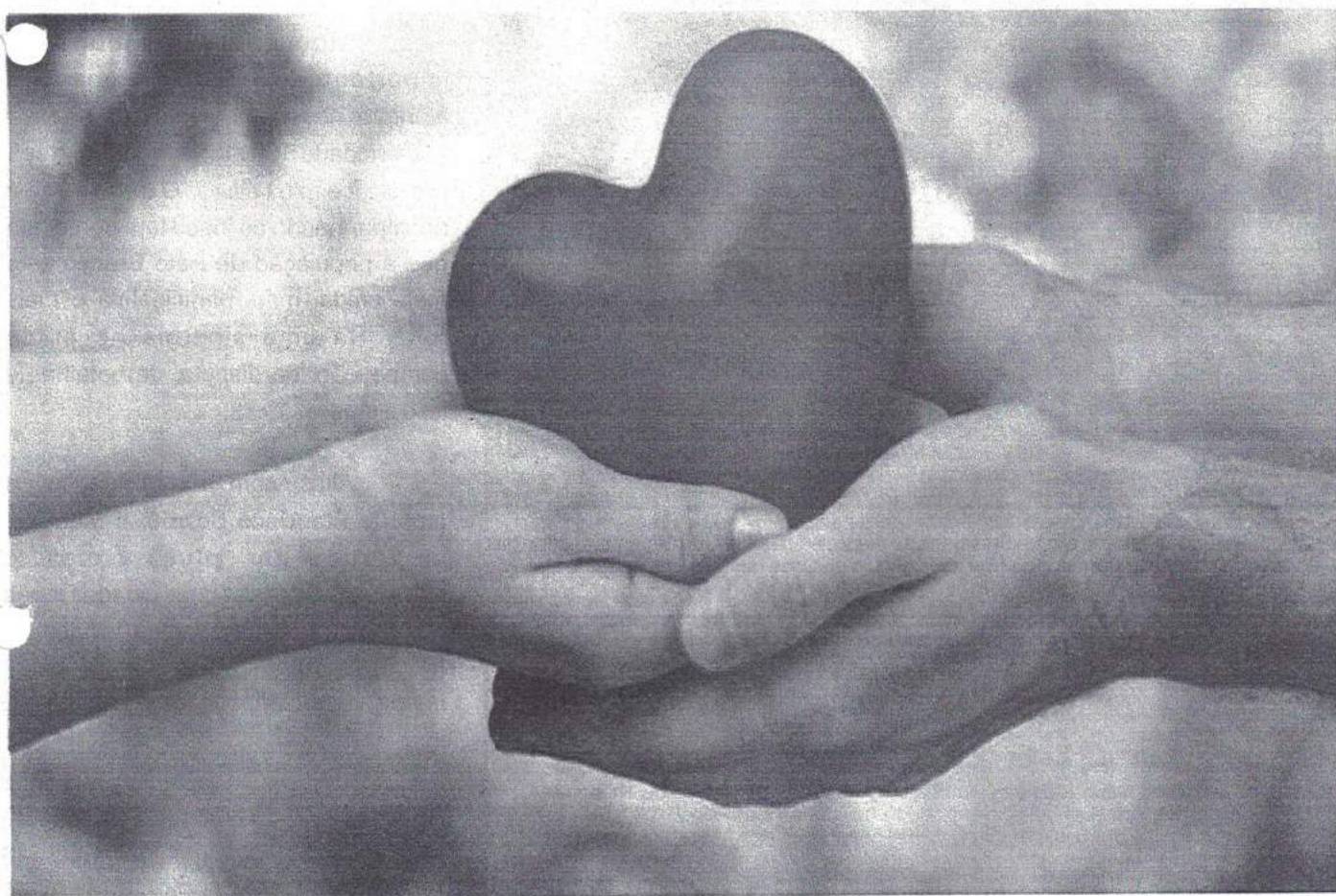
Presidente da comissão : Eduardo Pivatto

Membros da comissão : Roberto Alencar Przędziuk

Querio Cambruzzi Filho

Jovani Martins

Acidente com Acadêmicos mobiliza Saudadenses



TRÂNSITO

PG. 05

Acusados da morte de João Emerson Bueno e Lauro Johan são condenados em júri realizado em Guarapuava



Bombeiro salva adolescente que tentava cometer suicídio por afogamento no Lago Municipal em

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados os nomes dos sorteados para composição da subcomissão técnica para processo licitatório de seleção de agência de publicidade propaganda:

Nº	PARTICIPANTE
1	Márcus Danilo Macedo da Silva
2	Bruna Signor
3	Odair José Bertan

Comunica outrossim, que o resultado será devidamente publicado em obediência aos ditames da Lei 12.232/2010.

Chopinzinho, 30 de junho de 2017.

Presidente da comissão: Eduardo Pivatto

Membros da comissão: Roberto Alencar Przendziuk
 Onorio Camarozzi Filho
 Jovani Martins

Espécie: Extrato do Contrato 289/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação Todedana de Circo. CNPJ: 11.712.762/0001-37. Objeto: Contratação de Espetáculo de Circo para a Abertura dos Jogos Escolares do Paraná - Fase Regional. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 35/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1497. Data da assinatura: 19/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Tânia Regina Piazzetta, pela Empresa e Édina Accorsi, Fiscal do Contrato.

rato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 51/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Serviços de Jardinagem. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os serviços uma vez solicitados deverão ter seu início de execução no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, nos espaços públicos indicado na Ordem de Serviço conforme necessidade da Administração. O recolhimento e destinação final dos resíduos gerados pela manutenção dos espaços são de responsabilidade da adjudicatária, devendo seguir a Legislação Ambiental vigente. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações. Será de responsabilidade da Adjudicatária, o levantamento das necessidades de manutenção no que concerne ao preparo de canteiros para novos plantios, arranquio e replantio de plantas sazonais, bem como qualquer outra necessidade de manutenção dos espaços, incluindo a necessidade de controle de formigas e pragas, podas e demais serviços ao perfeito asseio dos espaços. Esse levantamento deverá ser efetuado quinzenalmente pela Adjudicatária, quando deverá ser elaborado um relatório das atividades necessárias. Esse relatório deverá ser encaminhado para a Administração Municipal para a emissão da Ordem de Serviços e a aquisição de materiais e produtos, se necessário. PAGAMENTO Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a execução dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1336/F000 - 1337/F504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR:

conserto e a devolução do pneu no pátio da Prefeitura, junto à oficina municipal com ônus da empresa, no prazo máximo de 03 (três) horas, considerando que esses serviços são de caráter estritamente emergencial, visto os imprevistos de furos e cortes em pneumáticos ocorridos em veículos tipo ambulâncias, ônibus e outros, que estão em viagens diariamente para fora do Município de Chopinzinho e que retornam depois do horário de expediente, quando já não está funcionando a borracharia própria do Município é que necessitam os consertos para estarem em condições de viagem no próximo dia. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa: 654/F000 - 592/F504 - 1021/F103 - 1077/F504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Senhor Alcir Comin. ARP nº 284/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Recapadora Bonissoni Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 25.032,00. Chopinzinho-PR, 20 de junho de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
4.500,00	ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE CIRCO.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JUNHO DE 2017. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 51/2017, de 26/05/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
LUIZ CARLOS TIEQUIM 06979227907	26.385,87

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/06/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 52/2017, de 01/06/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
RECAPADORA BONISSONI LTDA	25.032,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/06/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
 Chopinzinho - PR

O PREFEITO
 lhe são conferidas p
 Faz saber,
 LEI:
 Art. 1º. Fic
 de 19 de dezembro
 parte integrante da p
 Art. 2º. Est
 disposições em cont
 GABINETE

Distrito Industrial	Lei nº.	
1	3.162/2013	7
2	-	3

DECRETO Nº 2

Homologa as
 acadêmico e do
 O PREFEITO D
 DO PARANÁ, n
 CONSIDERAN
 para transporte
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica
 transporte esco
 para o ano de 20
 NÚCLEO BUGR
 MANHÃ E TAR
 encruzilhada d
 Fuchs ao meio
 Almeida, passa
 Mato Branco, J
 do Bugre.
 NOITE - Com
 Posto Pan, Gu
 Santa Inês, No
 retornando pelo
 Guarani, Esc
 Lajeadozinho.
 193.3 Km

MANHÃ E TAR
 manhã, meio-di
 Dionísio Scaber
 tarde, Passo do
 Amarildo Pilger
 meio-dia e tarde
 106.6 Km

MANHÃ E TAR
 Gavroval - San